

Imprensa Oficial

Impresso Especial

9.91.22.0532-3/2008-DR/SPI
Prefeitura do
Município de Jundiá
CORREIOS

Rosângela Marques Rivelli
MTB 24.841

do Município
de Jundiá

14 DE AGOSTO DE 2009

EDIÇÃO Nº 3328

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 21.798, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7199, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008, ARTIGO 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA NO PRÉDIO ONDE FUNCIONARA A NOVA SEDE DA SEMIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 614.000. REF. SOLICITAÇÃO 1.078 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L

Pedido Requisição 614.000 Remanejamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA NA EMBE MELANIA FORTAREL BARBOSA. REF. SOLICITAÇÃO 1.041 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S P O R T E S

Pedido Requisição 613.643 Remanejamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA CAMARA FRIGORÍFICA DO ALMOXARIFADO DA S.M.E.E. REF. SOLICITAÇÃO 1.045 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S P O R T E S

Pedido Requisição 613.677 Remanejamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS JARDINS DAS UNIDADES ESCOLARES. REF. SOLICITAÇÃO 1.042 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S P O R T E S

Pedido Requisição 613.820 Remanejamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS JARDINS DAS UNIDADES ESCOLARES. REF. SOLICITAÇÃO 1.043 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S P O R T E S

Pedido Requisição 613.809 Remanejamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM OBRA DE AMPLIAÇÃO DO MURO DA EMBE PROF WALDEMAR SAVOY. REF. SOLICITAÇÃO 1.039 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S P O R T E S

Pedido Requisição 613.396 Remanejamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA REPOSIÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES. REF. SOLICITAÇÃO 1.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S P O R T E S

Pedido Requisição 613.888 Remanejamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CURSOS REALIZADOS NA CASA DE SOLIDARIEDADE. SOLIC. 993 SECRET. 3 REF. SOLICITAÇÃO 1.110 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Pedido Requisição Remanejamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM NOVA LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNÇÃOIS (COPIADORA/IMPRESSORA) UTILIZADA NO PROCON REF. SOLICITAÇÃO 1.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E A B A S T E C I M E N T O

Pedido Requisição 614.234 Remanejamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER COMPLEMENTO DA RI 614.015 REF. AQUISIÇÃO DE FECHADURA PARA INSTALAÇÃO NO GABINETE DA S M S

Pedido Requisição Remanejamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA RELATIVA A REALINHAMENTO DE PREÇOS DO FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - PROCESSO 13.630-0/2008 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2008 REF. SOLICITAÇÃO 1.052 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Pedido Requisição 614.057 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO NOS TREINAMENTOS E ATUALIZAÇÕES MINISTRADAS ÀS EQUIPES DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE AGO/OUT/09, CONF. RI 613.828. REF. SOLICITAÇÃO 1.032 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição 613.828 Remanejamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS REF. RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO P/ USO DA SMS/COORDENAÇÃO DA SECRETARIA, CONF. RI 613.954. REF. SOLICITAÇÃO 1.055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição 613.954 Remanejamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 174/2008, REFERENTE A OBRA DE CONTRUÇÃO DA SEDE DA DPAJ NO VIVEIRO MUNICIPAL DE MUDAS. REF. SOLICITAÇÃO 1.082 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS P Ú B L I C O S

Pedido Requisição 614.129 Remanejamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS RELATIVAS À CONCLUSÃO DA OBRA DA SEDE DO VIVEIRO MUNICIPAL DE MUDAS, CONFORME REQUISICÕES 614.230. REF. SOLICITAÇÃO 1.095 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS P Ú B L I C O S

Pedido Requisição 614.230 Remanejamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CURSOS REALIZADOS NA CASA DE S O L I D A R I E D A D E - REF. SOLICITAÇÃO 993 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pedido Requisição 613.620 Remanejamento

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 199.901,09, (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E UM REAIS E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.01.08.244.0009.2008	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		
0000	PRÓPRIA	R\$	7.650,00
09.01.15.451.0023.1011	PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA	R\$	44.202,00
10.01.15.451.0023.1013	CONSTR. E REMODELAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PRÓPRIA	R\$	40.428,30
13.01.12.361.0019.2056	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA	R\$	40.020,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		
0000	PRÓPRIA	R\$	14.413,83
13.01.12.361.0019.2089	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
610R	QUOTA DO SALÁRIO EDUCACAO	R\$	29.700,00

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA	R\$	11.900,00
14.01.10.122.0002.2098	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.S.)		
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		
0000	PRÓPRIA	R\$	1.315,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		
0000	PRÓPRIA	R\$	1.950,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA	R\$	494,60
15.01.08.122.0009.2110	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.E.M.I.S.)		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		
0000	PRÓPRIA	R\$	4.947,36
17.01.04.122.0998.2137	MANUTENÇÃO DO CONV.FUNDAÇÃO PROCON		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		
0000	PRÓPRIA	R\$	2.880,00
	TOTAL...R\$		199.901,09
ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):			
I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DC VIGENTE:			
09.01.15.451.0023.1010	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E VIADUTOS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PRÓPRIA	R\$	44.202,00
10.01.15.451.0023.2068	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA	R\$	12.150,00
10.01.17.512.0028.2074	MANUTENÇÃO EM RIOS, CÓRREGOS, CANAIS E GALÉRIAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
0000	PRÓPRIA	R\$	28.278,30
13.01.12.361.0019.2056	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
6108	QUOTA DO SALÁRIO EDUCACAO	R\$	29.700,00
13.01.12.361.0019.2094	MANUT. DESP. DIVERSAS(XEROX, COMB. ENERGIA, T. EL. ESGOTO)		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA	R\$	66.333,83
14.01.10.301.0048.2208	PREST. ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA-ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS		
0000	PRÓPRIA	R\$	1.315,00
14.01.10.302.0049.2202	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA/MAC		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
0000	PRÓPRIA	R\$	1.950,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0000 PRÓPRIA	R\$	494,60
15.01.08.244.0009.1116 IMPLANTAÇÃO CENTRO REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 0000 PRÓPRIA	R\$	4.947,36
17.01.20.122.0002.2135 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.A.A.)		
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0000 PRÓPRIA	R\$	2.880,00
20.01.28.846.0000.2250 PAGAMENTO DE REQUISITÓRIOS (GERAL)		
4.4.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 0000 PRÓPRIA	R\$	7.650,00
TOTAL.....R\$		199.901,09

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS
JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TREZE
DIÁ(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº.21.799, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7199, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008, ARTIGO 4º §1º E §2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISICAO DE LIVROS-MARYLAND PARA ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO (RI 613582) REF. SOLICITAÇÃO 1.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S P O R T E S

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A ACONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA AS ATIVIDADES QUE SERAO DESNVOLVIDAS NO CRIJU-CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO DE JUNDIAÍ, NA SEMANA DO IDOSO. CONFORME SOLICITACAO DE COMPRAS 613.944. REF. SOLICITAÇÃO 1.037

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Pedido Requisição 613.944 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CRIJU - CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO DE JUNDIAÍ,CONFORME SOLICITACAO DE COMPRAS 613.694

REF. SOLICITAÇÃO 1.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L

Pedido Requisição 613.694 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM ADITAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DA CASA DE BOMBA CECE ROMÃO DE SOUZA

REF. SOLICITAÇÃO 1.084 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S P O R T E S

Pedido Requisição 614.155 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISICAO DE COLCHONETE PARA CRECHE DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

REF. SOLICITAÇÃO 1.068 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S P O R T E S

Pedido Requisição 614.037 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SER UTILIZADO NO CECE BENEDETO DE LIMA

REF. SOLICITAÇÃO 1.099 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S P O R T E S

Pedido Requisição 614.163 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DO CECE JOSÉ BRENNER

REF. SOLICITAÇÃO 1.080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S P O R T E S

Pedido Requisição 614.077 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SEREM UTILIZADOS NOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS

REF. SOLICITAÇÃO 1.097 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S P O R T E S

Pedido Requisição 614.165 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PAGAMENTO DAS CONTAS DE ENERGIA DE TODOS OS COMPLEXOS EDUCACIONAIS

REF. SOLICITAÇÃO 1.085 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S P O R T E S

Pedido 2.366 Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS PARA MANUTENCAO DE FOGÕES DAS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

REF. SOLICITAÇÃO 1.073 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S P O R T E S

Pedido Requisição 614.058 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS PARA USO NO TEATRO POLYTHEAMA.

REF. SOLICITAÇÃO 1.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Pedido Requisição 612.549 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PARA USO NO TEATRO POLYTHEAMA.

REF. SOLICITAÇÃO 1.062 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Pedido Requisição 612.977 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PEDESTAIS ARTICULADOS PARA MICROFONE PARA USO NO TEATRO POLYTHEAMA

REF. SOLICITAÇÃO 1.059 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Pedido Requisição 612.227 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE TELEFONE KS PARA USO NO TEATRO POLYTHEAMA.

REF. SOLICITAÇÃO 1.064 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Pedido Requisição 613.320 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESA RELATIVA A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 614172 (FORNECIMENTO DE DIVISÓRIA PARA A SMO/DFO)

REF. SOLICITAÇÃO 1.094 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Pedido Requisição 614.172 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA PARA PARTICIPAÇÃO DE 01 ENFERMEIRA DA SMS, NC XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIABETES A REALIZAR EM 18 A 21/11/09

EM FORTALEZA, CONF. RI 614125.

REF. SOLICITAÇÃO 1.096 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição 614.125 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS P/MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DA CENTRAL DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

PREFIXO 512 PLACA DBA-1635,CONF. RI 613.766.

REF. SOLICITAÇÃO 1.033 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição 613.766 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE TOLDC FIXO PARA INSTALAÇÃO NO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA,

CONF. RI 614201.

REF. SOLICITAÇÃO 1.098 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição 614.201 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CFE SEQ. 371/52

REF. SOLICITAÇÃO 850 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CFE SEQ. 371/52

REF. SOLICITAÇÃO 851 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CFE SEQ. 371/52 SOLICITAÇÃO SMF 85C

REF. SOLICITAÇÃO 1.104 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDIMENTO AO PEDIDO DE EMPENHO 2.379 PARA ATENDER ADIANTAMENTO DA SECRETARIA.

REF. SOLICITAÇÃO 1.067 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Pedido 2.379 Requisição Remanejamento



Continue combatendo o mosquito da dengue:

- Pneus sempre cobertos
- Pratos de vasos furados
- Garrafas de boca para baixo
- Caixa d'água tampada

Jundiaí está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue, mas os casos recentemente registrados da doença mostram que devemos redobrar nossos cuidados. Estamos ganhando as batalhas, mas ainda não vencemos a guerra. A cidade precisa de você. Continue fazendo a sua parte, elimine os criadouros.



CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER DESPESAS COM A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCAIONAIS, A SER UTILIZADO NO EXPEDIENTE DO GABINETE DO PREFEITO, NA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS, CONFORME RI. 614238. REF. SOLICITAÇÃO 1.101 - GABINETE DO PREFEITO

Pedido Requisição 614.238 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SEMIS/PETI-PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL. CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 614.139. REF. SOLICITAÇÃO 1.083 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Pedido Requisição 614.139 Remanejamento

CONSIDERANDO PARA ATENDER NECESSIDADE DE COMPRA DE CAPAS DE PROCESSO REF. SOLICITAÇÃO 1.036 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO REMANEJAMENTO NECESSÁRIO PARA ATENDER R1614006, MANUTENÇÃO DA EMPILHADERA PATRIMÔNIO 160726 REF. SOLICITAÇÃO 1.046 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 135.677,19, (CENTO E TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) NA(S) D O T A Ç Ã O (Ô E S) :

02.01.04.122.0006.2006 COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO (G.P.)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
0000 PRÓPRIA R\$ 1.296,00

07.01.04.122.0002.2024 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
0000 PRÓPRIA R\$ 10.229,00

08.01.04.123.0002.2906 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.F.)
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
0000 PRÓPRIA R\$ 15.875,22

09.01.15.122.0002.2046 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.O.)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PRÓPRIA R\$ 7.903,50

12.01.15.122.0002.2076 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.T.)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
0000 PRÓPRIA R\$ 2.000,00

13.01.12.361.0019.2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
6108 QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO R\$ 11.662,50

13.01.12.365.0019.2086 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CRECHES
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PRÓPRIA R\$ 10.681,20

13.01.27.812.0052.1020 CONSTR.,AMPL. E REFORMA DE CENTROS ESPORTIVOS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0000 PRÓPRIA R\$ 11.724,08

13.01.27.812.0052.2130 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PRÓPRIA R\$ 28.011,94

14.01.10.302.0049.2202 PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA/MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PRÓPRIA R\$ 10.531,62

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
0000 PRÓPRIA R\$ 692,84

15.01.08.241.0009.2115 MANUTENÇÃO CENTRO PÚBLICO DE ATEND. À PESSOA IDOSA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
0000 PRÓPRIA R\$ 8.800,00

15.01.08.243.0009.2114 PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
6437 MDS/SUAS/PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE R\$ 3.334,78

18.01.04.128.0002.2915 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.)
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
0000 PRÓPRIA R\$ 7.937,61

22.01.13.392.0021.2249 MANUTENÇÃO DO CINE THEATRO POLYTEAMA
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0000 PRÓPRIA R\$ 4.996,90

TOTAL....R\$ 135.677,19

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

02.01.04.122.0006.2006 COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO (G.P.)
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
0000 PRÓPRIA R\$ 1.296,00

07.01.04.122.0002.2024 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PRÓPRIA R\$ 10.229,00

09.01.15.122.0002.2046 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.O.)
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0000 PRÓPRIA R\$ 7.903,50

12.01.15.122.0002.2076 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.T.)
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
0000 PRÓPRIA R\$ 2.000,00

13.01.12.361.0019.2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
6108 QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO R\$ 11.662,50

13.01.12.365.0019.2086 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CRECHES
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
0000 PRÓPRIA R\$ 10.681,20

13.01.27.812.0052.1020 CONSTR.,AMPL. E REFORMA DE CENTROS ESPORTIVOS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
0000 PRÓPRIA R\$ 11.724,08

13.01.27.812.0052.2130 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS
0000 PRÓPRIA R\$ 9.514,94

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
0000 PRÓPRIA R\$ 18.497,00

14.01.10.302.0049.2202 PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA/MAC
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS
0000 PRÓPRIA R\$ 692,84

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
0000 PRÓPRIA R\$ 10.531,62

15.01.08.241.0009.2115 MANUTENÇÃO CENTRO PÚBLICO DE ATEND. À PESSOA IDOSA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PRÓPRIA R\$ 8.800,00

18.01.04.122.0002.2554 RESERVA DE RECURSOS PARA NOVAS CONTRATAÇÕES(GERAL)
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
0000 PRÓPRIA R\$ 23.812,83

22.01.13.392.0021.2249 MANUTENÇÃO DO CINE THEATRO POLYTEAMA
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PRÓPRIA R\$ 4.996,90

II - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ... R\$ 3.334,78

TOTAL....R\$ 135.677,19

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TREZE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº.21.800, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7199, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008, ART 4º, §§2º E 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BOTAS P/MOTOCICLISTA PARA USO DOS SERVIDORES DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES, CONF. RI 613.986, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.
REF. SOLICITAÇÃO 1.066 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Pedido Requisição 613.986 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL, CONF. RI 614.106, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.
REF. SOLICITAÇÃO 1.079 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Pedido Requisição 614.106 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE RATICIDA PARA USO DO SETOR DE CONTROLE DE ZONÓSES, NO TRABALHO DE DESRATIZAÇÃO NAS BOCAS DE LOBO, CONF. RI 613.793, UTILIZANDO RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.
REF. SOLICITAÇÃO 1.034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Pedido Requisição 613.793 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE DADOS REF. PESQUISA SOBRE ACIDENTES E VIOLÊNCIAS NO ÂMBITO DO PROJETO SENTINELA-MS, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.
REF. SOLICITAÇÃO 1.088 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Pedido Requisição 614.152 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM LAVAGEM E MANUTENÇÃO NAS PERSIANAS DAS INSTALAÇÕES DA VIGILÂNCIA ALIMENTOS, CONF. RI 613.961, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.
REF. SOLICITAÇÃO 1.056 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Pedido Requisição 613.961 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVAS AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA (AQUISIÇÃO DE INSUMOS P/ DIABETES E MEDICAMENTOS) CONFORME RESOLUÇÃO SS-61 DE 10/06/08 -SES, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADADO.
REF. SOLICITAÇÃO 1.077 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Pedido Requisição Remanejamento

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 267.094,84, (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) D O T A Ç Ã O (Ô E S) :

14.01.10.301.0048.2209 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

6029 SES/PROGR.ASSIST.FARM.ATENÇÃO BÁSICA-DIA

R\$ 205.789,80

14.01.10.302.0049.2202 PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA/MAC

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R\$ 45.561,81

14.01.10.304.0051.2105 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONT

R\$ 650,00

14.01.10.305.0051.2450 EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONT

R\$ 7.104,37

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONT

R\$ 7.988,86

TOTAL...R\$ 267.094,84

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

DA I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I
LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...

R\$ 61.305,04

DA II - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II
LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...

R\$ 205.789,80

TOTAL...R\$ 267.094,84

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) TREZE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



Continue combatendo o mosquito da dengue:

- Pneus sempre cobertos
- Pratos de vasos furados
- Garrafas de boca para baixo
- Caixa d'água tampada

Jundiaí está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue, mas os casos recentemente registrados da doença mostram que devemos redobrar nossos cuidados. Estamos ganhando as batalhas, mas ainda não vencemos a guerra. A cidade precisa de você. Continue fazendo a sua parte, elimine os criadouros.



DECRETO Nº.21.797, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7199, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008, ART 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO N.1105 DA SMSP.
REF. SOLICITAÇÃO 1.106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM PESSOAL
REF. SOLICITAÇÃO 1.105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Pedido Requisição Remanejamento

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 25.000,00, (VINTE E CINCO MIL REAIS) NA(S) D O T A Ç Ã O (Ô E S) :

10.01.15.452.0023.2908 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.S.P.)

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

0000 PRÓPRIA

R\$ 25.000,00

TOTAL...R\$ 25.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

18.01.04.122.0002.2554 RESERVA DE RECURSOS PARA NOVAS CONTRATAÇÕES(GERAL)

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C

0000 PRÓPRIA

R\$ 25.000,00

TOTAL...R\$ 25.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DOZE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 069/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: MARIA ARLETE LORENCINI PEDREIRA PROCESSO: nº 11.549-8/06. ASSINATURA: 08/07/09. VALOR MENSAL: R\$ 2.006,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. DR. CAVALCANTI, 973 - CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO ABRIGO NOSSA CASA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.24.X, C/C ART.26, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 03 (TRÊS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 068/09 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: ICRT CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA PROCESSO: nº 16.270-0/09. ASSINATURA: 13/08/09. VALOR TOTAL: R\$ 70.998,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CONSISTENTES NA REVISÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO EXISTENTES, DE MODO A ESTRUTURÁ-LO SEGUNDO UM MODELO DE GESTÃO POR COMPETÊNCIAS, QUE ASSEGURE JUSTIÇA INTERNA E O CUMPRIMENTO DAS LEIS, CULTURA E ESTRATÉGIAS ESTABELECIDAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: CONVITE nº 382/09. PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses. Proponentes: 03.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 002/09 com fundamento no art. 65, I "a" e "b", § 1º e art. 57, § 1º, I e IV, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: CONSTRUTORA MILENIUM CONSTRUÇOES LTDA. PROCESSO: nº 28.418-3/08. ASSINATURA: 13/08/09. VALOR : R\$ 41.914,41. OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEB PROF. GERALDO PINTO DUARTE PAES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 21/08. ASSUNTO: Acréscimos e supressões ao objeto do Contrato e prorrogado por 30 (trinta) dias .

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 015.760-1/2009

I - Objeto: Prestação de serviços destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, visando a desenvolvimento de solução sistêmica para gestão de informações dos alunos do Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos “Prof. Dr. André Franco Montoro”.

II - Contratada: Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

IV - Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

V - Prazo de Execução: 06 (seis) meses, a contar da data do empenho.

VI - Justificativa: A presente contratação para desenvolvimento de solução sistêmica para gestão das informações dos alunos do CMEJA “Prof. Dr. André Franco Montoro”, visa obter maior segurança nas informações, melhora operacional do negócio e rapidez no atendimento por parte dos funcionários da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. A escolha da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN deve-se ao fato de que esta empresa é a responsável pela implantação e o desenvolvimento de informática nesta Prefeitura. Trata-se de empresa que integra a Administração Pública Municipal, criada para o fim específico de prestar serviços na área de informática, em data anterior a vigência da Lei nº 8.666/93.

Quanto ao valor a ser praticado, este está compatível com os serviços que serão realizados e com o valor de mercado, conforme pesquisa realizada.

(MARLENE LEME DOS SANTOS)

Diretora Técnico Financeira

SMEE

Em, 10 de agosto de 2009

Ratifico a escolha, face justificativa da Diretora da SMEE constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(FRANCISCO JOSÉ CARBONARI)

Secretário Municipal de Educação e Esportes

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 065/09 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: CARLOS KIYOMITU MAKIYAMA SERVICOS PROCESSO: nº 15.971-4/09. ASSINATURA: 12/08/09 R\$ 0,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CONSISTENTES NO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DIVERSOS NA ESTRUTURA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: CONVITE nº 373/09. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 172/08 com fundamento no art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: OPERACIONAL PROJETO E CONSTRUÇOES LTDA. PROCESSO: nº 08.827-9/08. ASSINATURA: 13/08/09. VALOR : R\$ 274.305,81. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DA EMEB - EI (0 A 3 ANOS) E DA ZELADORIA, NO JARDIM NOVO HORIZONTE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 3/08. ASSUNTO: Acréscimos e supressões ao objeto do Contrato .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 196/08 com fundamento no art. 65, I "a" e "b", § 1º e art. 57, § 1º, I e IV, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: CONSTRUTORA MILENIUM CONSTRUÇOES LTDA. PROCESSO: nº 28.401-9/08. ASSINATURA: 13/08/09. VALOR : R\$ 46.161,81. OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEB "PROF. ANTONIO ADELINO M. BRANDÃO" - MORADA DAS VINHAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 20/08. ASSUNTO: Acréscimos e supressões ao objeto do Contrato e prorrogado por 30 (trinta) dias .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 067/09 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: CIMENCO RIO COM. E REP. DE MATERIAIS DE CONST. LTD PROCESSO: nº 15.811-2/09. ASSINATURA: 07/08/09. VALOR TOTAL: R\$ 68.800,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE CIMENTO COMUM CP II - E - 32, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 88/09. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. Proponentes: 07

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 198/08 com fundamento no art. 65, I "a" e "b", § 1º e art. 57, § 1º, I e IV, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: CONSTRUTORA MILENIUM CONSTRUÇOES LTDA. PROCESSO: nº 28.425-8/08. ASSINATURA: 13/08/09. VALOR : R\$ 53.177,60. OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEB "DEODATO JANSKI" - JARDIM TARUMÃ. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 22/08. ASSUNTO: Acréscimos e supressões ao objeto do Contrato e prorrogado por 30 (trinta) dias .

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo nº 17.800-3/09.

CMHJL, em 12 de agosto de 2009.

CONVITE-OBRA Nº 028/09 – EXECUÇÃO DE OBRA DE PROLONGAMENTO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS – RUA JOSÉ FRANCISCO PANZOLDO, 378 – VILA NOVA JUNDIAINÓPOLIS.

Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, RESOLVEMOS:

CLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa:

1) A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA por atender as exigências do Edital.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Presidente da CMHJL

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 439/09.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Objeto: Aquisição de detergente Líquido, Sapólio em Pó e Outros. Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas:

- GAUTEC GERAL METROFERROVIÁRIO LTDA: itens – 01 e 09;
- LIMPA GERAL COMÉRCIO LTDA-ME: itens – 02; 06; e 08;
- COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA: item – 03;
- IRMÃOS BOA LTDA: item – 04;
- RAINHA DESCARTÁVEIS JUNDIAÍ LTDA: item – 07;
- MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA ME: item 05.

Revogado: item 10

Processo nº. 19.037-0/09

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 460/09.
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
 Objeto: Aquisição de compressa de carvão ativado, impregnado de prata.
 Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa MAX MEDICAL COM. PRODS. E HOSPIT. LTDA EPP.
 Processo nº 019.697-1/09.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 456/09.
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
 Objeto: Aquisição de cabo condutor, reator eletromagnético e outros.
 Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:
 - SUPER COMERCIO DISTR. MATS. ELETR. SERV. CONSTRUCAO LTDA – ME. – Itens : 01, 02, 03, 04 e 09;
 - CELIA ROBERTO ME. – Itens 05, 06, 07, 08, 15 e 17;
 - FMR SERVICOS RODO FERROVIARIOS – item 10;
 - ELETRICA PONTE LTDA. – Itens 11, 12, 13, 14 e 16.
 Processo nº 19.469-5/09

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 358/09.
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.
 Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (estabilizador, notebook, impressora e outros).
 Desclassificamos as propostas das empresas Oreste Bartoli Júnior-ME e SRS comércio de Informática Ltda, no tocante ao item 02 e, Project Vendas e Serviços de Informática Ltda-ME, no tocante aos itens 02, 04 e 06, por cotarem equipamentos divergentes do solicitado no edital.
 Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:
 -ASPIL INFORMÁTICA LTDA-ME: itens 01, 02, 04, 05 e 06;
 -MHZ CAMARGO INFORMÁTICA LTDA-ME: item 03.
 Processo nº 15.740-3/09.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 453/09.
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
 Objeto: Aquisição de aciclovir, sódio bicarbonato e outros.
 Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:
 CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA: item 01.
 J. F. B. GOUVEIA & CIA LTDA: itens 02, 08.
 A. L. B. DA FONSECA EPP: item 04.
 PH DISTRIBUIDORA DE PRODS. HOSPIT. LTDA: itens 05, 12.
 DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA: itens 06, 11.
 CIRÚRGICA MAFRA LTDA: item 07.
 INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA: item 10.
 Ficam revogados os itens 03 e 09.
 Processo nº 019.339-0/09

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 365/09.
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.
 Objeto: Aquisição de veículos Volkswagen Gol 1.0.
 Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:
 - FARIA VEÍCULOS LTDA.
 Processo nº 15.753-6/09

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 455/09.
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Finanças.
 Objeto: Aquisição de motocicleta mínimo 249 CM3, zero Km.
 Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa PARTNER. HERCULES E HERCULES COM. DE MOTOS LTDA.
 Processo nº 019.346-5/09.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 459/09.
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
 Objeto: Aquis. de alho picado e cebola triturada.
 Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:
 - BLANCO & COLODETO LTDA. EPP.
 Processo nº 19.460-4/09

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 410/09.
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Obras.
 Objeto: Aquisição de material de informática.
 Desclassificamos as propostas das empresas: Project Vendas e Serviços de Informática Ltda ME, no tocante ao itens 01 e 02; da empresa Osvaldo Turati Junior Indaiatuba Ltda Me, no tocante ao item 03; da empresa South Comércio de Computadores Ltda EPP, no tocante ao item 05, por cotarem material divergente ao solicitado no edital; e a empresa Aspil Informática Ltda ME, solicitou a desclassificação para o item 03.
 Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:
 -ASPIL INFORMÁTICA LTDA ME: item 01;
 -OSVALDO TURATI JUNIOR INDAIATUBA ME: item 02;
 -PROJECT VENDAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME: itens 04 e 05.
 Fica revogado o item 03.
 Processo nº 17.172-7/09

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
13 de agosto de 2009

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2009 14 093 – locação de máquina de terraplenagem com operador, destinadas à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Processo nº 17.100-8/09.

Face ao que consta dos autos e, após análise das documentações apresentadas, ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação à empresa A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo menor preço apresentado e por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
 Pregoeiro

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo nº 017.801-1/09.

CMHJL, em 11 de agosto de 2009.

Convite-Obras nº 027/09 – **Reforma de instalações elétricas na quadra anexa ao CECE “ Dr. Nicolino de Lucca” – Bolão.**

Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, RESOLVEMOS:

DESCLASSIFICAR a proposta da empresa ENGEMAC DE JUNDIAÍ SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, pelos termos que prevê o item 7.1.3. do Edital, por desatender aos itens 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3 e 4.3.4. do Edital.

CLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa:

1) ELETEC COMERCIAL ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA – ME.

ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa **ELETEC COMERCIAL ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA - ME**, por atender as exigências do Edital.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
 Presidente da CMHJL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 020/09.
 Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
 Objeto: Prestação de serviço de manutenção em elevadores Atlas Schindler instalados no Núcleo Integrado de Saúde (NIS).
 Vigência: 12 meses
 “Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa	Valor R\$
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER	12.000,00

Processo nº 002.034-6/09

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 444/09.
 Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
 Objeto: Aquisição de batente de madeira, guarnição de madeira e outros.
 “Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa	Valor R\$
MADEIRAS MAT. CONSTR. AV. JUNDIAI LTDA	4.918,00

HAMOVER COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTR. LTDA-ME.	1.008,00
---	-----------------

COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO MARIGU LTDA.	472,50
---	---------------

NILTON CASTELO-ME	71,00
--------------------------	--------------

Processo nº 19.244-2/09

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 431/09.
 Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
 Objeto: Aquisição de kit de instrumentos musicais.
 “Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa	Valor R\$
MIRNA LUCIA FRANCA CALDEIRA – ME	8.684,00

Processo nº 18.550-3/09.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 424/09.
 Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
 Objeto: Aquisição de Livros.
 “Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa	Valor R\$
C.A.COPOLA EPP	235,72
INTERBOOK LTDA	314,84
DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS LTDA	3.808,18
ATILA LOUREIRO DE ABREU E SILVA-ME	304,00
REAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	226,28
LIVRARIA LIVRO FÁCIL LTDA	1.820,60
EDITORA ÁTICA S/A	13.986,48
EDITORA SCIPIONE	2.906,16

Processo nº. 17.937-3/09

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 335/09.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: P.S. limpeza e conservação nas dependências das torres de retransmissão de UHF e Centro de Distribuição.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa

ETHICS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
Valor R\$ 40.497,60

Processo nº 15.010-1/09

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 2009 14 094 – Fornecimento de patinho moído congelado, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 17.176-8/09:

BIGOTTI – ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS LTDA - EPP: item 01 (R\$11,95).**(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)**
Secretário Municipal de Administração**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

EDITAL Nº 020, de 13 de agosto de 2009. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/09. ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiaí. OBJETO: Execução de obra de construção de cobertura para quadra poliesportiva (20m x 30m) na EMEB Pedro de Oliveira, situada na Rua Dino nº 151 – Ponte São João, entre empresas cadastradas nesta Prefeitura. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais (grátis) ou poderá ser obtido no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Logística – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, até o dia 31 de agosto de 2009, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). VISITA TÉCNICA: mediante agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471, sendo requerida até o 3º (terceiro) dia útil antecedente a apresentação das propostas. CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: até o dia 03 de setembro de 2009, às 16:00 horas. ENCERRAMENTO: 04 de setembro de 2009, às 09:30 horas. ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Presidente da CMHJL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

EDITAL Nº 021, de 13 de agosto de 2009. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/09. ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiaí. OBJETO: Execução de obra de construção de cobertura para quadra poliesportiva (20m x 30m) na EMEB Melânia Fortarel Barbosa, situada na Travessa Rachel Tomazeto Brunelli nº 150 – Bairro do Poste, entre empresas cadastradas nesta Prefeitura. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais (grátis) ou poderá ser obtido no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Logística – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, até o dia 31 de agosto de 2009, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). VISITA TÉCNICA: mediante agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471, sendo requerida até o 3º (terceiro) dia útil antecedente a apresentação das propostas. CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: até o dia 03 de setembro de 2009, às 16:00 horas. ENCERRAMENTO: 08 de setembro de 2009, às 09:30 horas. ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Presidente da CMHJL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

EDITAL Nº 022, de 13 de agosto de 2009. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/09. ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiaí. OBJETO: Execução de obra de construção de cobertura para quadra poliesportiva (20m x 30m) na EMEB Aparecido Garcia, situada na Av. Comendador Luiz Aiello nº 345 – Jardim Martins, entre empresas cadastradas nesta Prefeitura. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais (grátis) ou poderá ser obtido no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Logística – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, até o dia 31 de agosto de 2009, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). VISITA TÉCNICA: mediante agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471, sendo requerida até o 3º (terceiro) dia útil antecedente a apresentação das propostas. CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: até o dia 03 de setembro de 2009, às 16:00 horas. ENCERRAMENTO: 09 de setembro de 2009, às 09:30 horas. ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Presidente da CMHJL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2009 14 103, de 13 de agosto de 2009. ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiaí. OBJETO: Fornecimento de batata desidratada, feijão cozido, suco concentrado de acerola, manga e cajú, sob o sistema de Registro de Preços. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Pregão Eletrônico – Ícone Edital na Íntegra e Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Negociação – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 27 de agosto de 2009, às 10:00 horas. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

(MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA)
Pregoeira**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

ADJUDICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Em 13 de agosto de 2.009

Processo Administrativo nº 20.490-8/09

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: aquisição de tiras reativas para glicemia (50 un) – cx., pela Ata de Registro de Preços da Secretaria de Estado de Saúde do Rio Grande do Sul.

Com base no art. 3º "B" do Decreto Municipal nº 20.102, de 24/08/05, introduzido pelo Decreto nº 21.376, de 23/09/08, ADJUDICAMOS à empresa ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA., o material "tiras reativas para glicemia (50 un) – cx.", solicitado às fls. 02/05 do processo supra, nas quantidades mencionadas, tendo em vista que a respectiva proposta foi classificada em primeiro lugar pelo menor preço ofertado no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 118/2008, realizado pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio Grande do Sul.

(Sandra AP. Dias da Silveira Mazolli)
Pregoeira**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2009 14 096, de 13 de agosto de 2009. ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiaí. OBJETO: Fornecimento de concreto usinado FCK 15 MPA, slump 2+/-1, com pedrisco, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Pregão Eletrônico – Ícone Edital na Íntegra e Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Negociação – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 27 de agosto de 2009, às 10:00 horas. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

(MONICA BELLINI)
Pregoeira**RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº 442/09.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de beclometasona dipropionato 50 mcg.

Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação.

Processo nº 19.241-8/09.

**DTA/DIRETORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA****PORTARIA N.º 1333, DE 11 DE AGOSTO DE 2009.**

Nomeando o Sr. EDSON DANTAS DA SILVA para exercer o cargo de Agente Operacional - Categoria I, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 342/8, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1334, DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

Nomeando a Sra. MAIZA JAQUELINE ALVES DA CONCEIÇÃO GHENOV, para exercer o cargo de Professor I (Educação Básica), junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 374/6, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1335, DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

Nomeando a Sra. MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA MOURA CAMARGO, para exercer o cargo de Professor I (Educação Básica), junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 374/6, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1336, DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

Nomeando a Sra. RENATA MELO MARCOLONGO, para exercer o cargo de Professor I (Educação Básica), junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 374/6, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1337, DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

Nomeando a Sra. VANIA CRISTINA SOARES DE JESUS MENDES, para exercer o cargo de Professor I (Educação Básica), junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 374/6, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1338, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

Exonerando, a pedido, a servidora REGINA MARQUES DE SOUZA OLIVEIRA, do cargo de Psicólogo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2009.

PORTARIA N.º 1339, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

Resolvendo considerar afastado do serviço, a partir de 04 de agosto de 2009, para fins de percepção de benefício junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, o servidor WAGNER NACARATO, Diretor do Teatro Polytheama, símbolo “CC-3”, em comissão, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1340, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

Designando à servidora VALERIA DE PAULA IGNACIO, para exercer em substituição, a função de Chefe de Seção de Apoio Administrativo, na Seção de Apoio Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Integração Social, atribuindo-lhe “FC-2”, durante o impedimento da titular SOLANGE COLEPICCOLEONARDI, em gozo de férias regulamentares no período de 30 de julho de 2009 a 19 de agosto de 2009, revogadas as disposições em contrário, suspendendo os efeitos da Portaria n.º 132, de 21 de janeiro de 2009, no que couber.

PORTARIA N.º 1341, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

Designando o servidor MARCELO BRENTAN, para exercer em substituição, a função de Chefe de Unidade, no Departamento de Ação Social, junto à Secretaria Municipal de Integração Social, atribuindo-lhe “FC-3”, durante o impedimento da titular VALERIA DE PAULA IGNACIO, em substituição a Chefia da Seção de Apoio Administrativo, no período de 20 de julho de 2009 a 09 de agosto de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1342, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

Resolve reconhecer a substituição da servidora TAIS CRISTINA DE OLIVEIRA, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, na Seção de Apoio Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-lhe “FC-2”, durante o impedimento da titular MELISSA FERNANDES VETRENKA, em gozo de férias regulamentares, no período de 03 de agosto de 2009 a 12 de agosto de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1343, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

Resolve reconhecer a substituição da servidora ANGELA MARIA VIOTTI ZUIM, para exercer a função de Chefe do Almoxarifado de Apoio Pedagógico e Administrativo, na Diretoria Técnico Financeira, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, atribuindo-lhe “FC-2”, durante o impedimento da titular SILVANA ARRELAO FONSECA, em gozo de férias regulamentares, no período de 03 de agosto de 2009 a 12 de agosto de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1344, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

Designando a servidora ELAINE APARECIDA SANTOS FERREIRA, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, o cargo de Diretor de Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, durante o afastamento da titular RITA DE CASSIA ROZENO DE SOUZA, no período de 04 de agosto de 2009 a 13 de outubro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1345, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

Designando a servidora CRISTIANE ALONSO PESSOTO, para exercer em substituição, a função de Chefe da Seção de Expediente, no Departamento de Expediente, junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, atribuindo-lhe “FC-2”, durante o impedimento da titular SANDRA MARISA MURARI PRESCIVALI, em gozo de férias prêmio, no período de 06 de agosto de 2009 a 05 de setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 290, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.**

CARLOS UMBERTO ROSSI Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 21.901-9/2006.....

Tendo em vista a ausência das candidatas classificadas em 298º, 301º, 309º, 311º, 312º lugar na classificação geral e 54º lugar na classificação afro, 304º (indeferido), a desistência da candidata 54º lugar na classificação afrodescendente.

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer munidas de Carteira de Identidade e documentos comprobatórios, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 4º andar, ala Sul, do Paço Municipal, no dia 24 de agosto de 2009, as 15:00 horas, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal (sessão de escolha de classe), na classe de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CICLO I

FAZ SABER então a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

Professor Educação Básica Ciclo I	Curso de habilitação para Professor de Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental – Ciclo I – 1º/4ª série), nos termos do art. 62, Lei nº 9.394/96.
---	--

FAZ SABER ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise;

FAZ SABER também, que o não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
313º Lugar	ANDREA COSTA ROSA NASCIMENTO
314º Lugar	ZINEIDE IRACI DE MEDEIROS
316º Lugar	KELLY CRISTINA F. BERGAMASCO
317º Lugar	DANIELA ALVES FERREIRA BARROS
318º Lugar	ANDREA RINCO FAVARON
319º Lugar	ANDREA PAGANOTTI FERREIRA

CLASS. AFRO	NOME
59º Lugar	CATIA MARA MOREIRA DE LIMA
60º Lugar	DENIS FERNANDES DA SILVA

FAZ SABER TAMBÉM, que a candidata classificada em 315º Lugar na classificação geral, foi atendida no Edital n.º 106, de 13 de março de 2008, na classificação afro.

FAZ SABER finalmente que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CICLO I passou a ser enquadrado como PROFESSOR I.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.

EDITAL N.º 291 DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 014.640-8/2009.....

Tendo em vista o não comparecimento dos candidatos Amauri Joaquim da Silva e Alex Albuquerque da Silva, classificados em 05º e 07º na classificação Afrodescendente.

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, munidos de Certidão de conclusão de ensino fundamental, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de AGENTE OPERACIONAL – CATEGORIA I (masculino).

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. AFRO	NOME
08º Lugar	JAIR FRANCISCO DE PAULA
09º Lugar	JOSE ALDO DOS SANTOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.

EDITAL N.º 292, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 11.757-9/2005.....

Tendo em vista o candidato Alex César Gonçalves, classificado em 32º lugar na classificação geral, não atender aos requisitos do Edital de Abertura.

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, munido de Certidão de Conclusão de 2º grau, habilitação A/B, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO URBANA.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
37º Lugar	GABRIEL ANTONIO CASTELLI

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO URBANA passou a ser enquadrado como AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.

EDITAL N.º 293, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 11.316-4/2005.....

Tendo em vista a desistência do candidato Cláudio Jose da Costa, classificado em 56º lugar na classificação geral.

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, munida do RG, CPF, CRM, Diploma e comprovante de experiência de 06 meses, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de MÉDICO I – GINECOLOGISTA/OBSTETRA.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL NOME
57º Lugar ADEMILZA SIQUEIRA ARAUJO DIAS

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de MÉDICO I, passou a ser enquadrado como MÉDICO.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 289, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641 de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do processo n.º 15.298-2/2009.....

CONSIDERANDO o "déficit" existente quanto a servidores da classe de FARMACÉUTICO, com prejuízo à continuidade e eficiência dos serviços afetos à SMS;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da Assistência Farmacêutica no Município;

CONSIDERANDO AINDA que tais ações visam ampliar e qualificar o acesso aos medicamentos fornecidos gratuitamente aos usuários SUS;

FAZ SABER que após entrevista realizada no dia 21 de julho de 2009, com as duas primeiras candidatas classificadas no processo seletivo;

RESOLVE, autorizar, a contratação, conforme Lei nº 3.939 de 29/05/92, alterada pelas Leis Municipais nº 5.099, de 19/02/98 e 5.640, de 06/07/01, junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 06(seis) meses, na função FARMACÉUTICO, a candidata abaixo relacionada, devidamente inscrita e aprovado no processo seletivo.

NOME	R.G.	INÍCIO
FERNANDA NASCIMENTO SUEUR MORAES	18.406.134	13/08/2009

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos doze dias do mês de agosto de dois mil e nove.

DESPACHOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO Nº18543-8/2009 – Interessado: **CARLOS ANTONIO DE ARAUJO NEVES** - assunto: P.P.P.

PROCESSO Nº18224-5/2009 – Interessado: **CLAUDINEI DE BARROS** – assunto: P.P.P.

PROCESSO Nº19303-6/2009 – Interessado: **CLAUDIO FERIGATO** – assunto: P.P.P.

PROCESSO Nº19065-1/2009 – Interessado: **EDSON FRANCISCO GIMENEZ MARQUES** – assunto: P.P.P.

PROCESSO Nº18427-4/2009 – Interessado: **ELISIO DE ANDRADE** – assunto: P.P.P.

PROCESSO Nº18838-2/2009 - Interessado: **JOÃO ROBERTO GUILHERME** – assunto: P.P.P.

PROCESSO Nº19112-1/2009 - Interessado: **JURANDIR PEDRO BISSOLI** – assunto: P.P.P.

PROCESSO Nº17762-5/2009 – interessado: **LUIZ CARLOS LACERDA PETRACHIM** – assunto: P.P.P.

PROCESSO Nº18426-6/2009 – Interessado: **LUIZ MARCOS ANTONIO DA SILVA** – assunto: P.P.P.

PROCESSO Nº18429-0/2009 – Interessado: **MARCELO**

MARQUES DA SILVA – assunto: P.P.P.

PROCESSO Nº18423-3/2009 – Interessado: **MARCIA DE FARIA** – assunto: P.P.P.

PROCESSO Nº19750-8/2009 – Interessado: **MARIA EDUWIRGES MOREIRA APARECIDA PEREIRA** – assunto: P.P.P.

PROCESSO Nº18425-8/2009 – Interessado: **ODAIR PENTEADO** – assunto: P.P.P.

PROCESSO Nº19724-3/2009 - Interessado: **PAULO HENRIQUE MUNHOZ** – assunto: P.P.P.

PROCESSO Nº19066-9/2009 – Interessado: **PAULO VICENTE SOARES** – assunto: P.P.P.

PROCESSO Nº19752-4/2009 – Interessado: **SEVERO ELPIDIO IGNACIO** – assunto: P.P.P.

PROCESSO Nº18171-8/2009 – Interessado: **SOLANGE APARECIDA BIELÇA** – assunto: P.P.P.

PROCESSO Nº18727-7/2009 – Interessado: **VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA** – assunto: P.P.P.

PROCESSO Nº18839-0/2009 – Interessado: **VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA** - assunto: P.P.P.

IPREJUN

PORTARIA Nº 462 DE 13 DE AGOSTO DE 2009

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário WALDECYR DE JESUS GREGIO, Guarda Municipal, Grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 20/07/2009 a 14/11/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 463 DE 13 DE AGOSTO DE 2009

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário PAULO BENEDITO CECOTI, Guarda Municipal, Grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 19/07/2009 a 15/11/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 464 DE 13 DE AGOSTO DE 2009

Resolve, autorizar o retorno ao exercício de suas funções, a partir de 01/08/2009, o funcionário DONIZETI DA SILVA POÇO, Guarda Municipal, Grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., afastado em Auxílio-Doença, com base no Laudo Médico Pericial em 31 de julho de 2009, emitido pela junta médica, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº. 19/2009

Os contribuintes, abaixo relacionados ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos; abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo nº.	Contribuinte
08.519-3/2003	Rosenilva Bertanha Bacochina
04.052-0/2007	Aldinei Robinson Simões
14.837-2/2007	Alan Rodrigues dos Reis
22.143-3/2008	Rita Lopes (espolio)

ELIMINE OS CRIADOUROS DO MOSQUITO DA DENGUE

GUARDE OS PNEUS EM LOCAIS SECOS

FURE OS PRATOS DOS VASOS DE PLANTAS

MANTENHA O LIXO TAMPADO

GUARDE GARRAFAS VAZIAS DE BOCA PARA BAIXO

TAMPE AS CAIXAS D'ÁGUA

ARMAZENE ADEQUADAMENTE OS MATERIAIS RECICLÁVEIS

Prefeitura de Jundiá

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 11 de agosto de 2009.

José Carlos da Costa Amaro
Diretor

NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado a sua inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará no cancelamento de sua licença.

C.F.M	Empresa
18.798-4	CRESO DA SILVA PEREIRA ME
78.620-9	INTEGRA – ESCOLA DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO INFANTIL S/C LTDA.
82.352-0	INSTITUTO EDUCACIONAL CHARLES PERRAULT LTDA.
84.749-6	QUALITY SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM RECURSOS HUMANOS LTDA.
87.934-7	ALCEU GUIMARÃES CASSALHO JUNDIAÍ ME
88.118-0	SAF & SAF COMÉRCIO DE ALIMENTOS RÁPIDOS LTDA. ME
88.303-4	SAMUEL RISSATO VEÍCULOS
90.065-6	ADRIANA APARECIDA MOREIRA VALEZIN ME
91.583-1	LÍDER C.A.R.E. TRANSPORTE DE CARGAS LTDA. – ME
91.611-0	EVERTON DOMINGOS DOS SANTOS ME
91.788-5	AUTO POSTO COLÔNIA JUNDIAÍ COM. DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 43 /2009

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficarão comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Alameda Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	PEDRO LEMOS NOGUEIRA NETO E OUTROS	13539-3/2008
REQº	JULIO BEGO	22656-5/1999
REQº	JOÃO FERNANDES DOS SANTOS	15716-5/2008
REQº	REGES DONATTI	21049-3/2008
REQº	JOSE RODRIGUES DA SILVA	17707-2/2008
REQº	MOACIR LIVINALI E ANA LUIZA MORATO CER	3861-5/2007
REQº	PEDRO MURASCA	18134-8/2008
REQº	ADELINO ALVES PEREIRA E OUTROS	17969-8/2008
REQº	MITRA DIOCESANA DE JUNDIAI	31816-3/2008
REQº	MILTON GOMES DOS REIS	15027-7/2008
REQº	JOAO CARLOS ROSSI	17644-5/2009
ARQº	ADRIANA CANOVA	
	FLAVIA PICCOLI CHIAVELLI	20291-0/2009
ARQº	ANDRESSA GALVAO	
	ANTONIO ALBERIGI RODRIGUES	18756-6/2009
ARQº	CAMILE TENCHELLA FERIGATTO	
	PEDRO HESPANHOL	18983-6/2009
ARQº	CARLA DE PAIVA WILLIK	
	ADEMIR BAGNE	10572-5/2009
ARQº	CARMEM SILVIA EUSEBIOS SARMENTO	
	CRISTIANE ALVES	20105-2/2009
	CRISTIANE ALVES	20105-2/2009
ARQº	CESAR HARADA	
	ARISTEU ANGELO DE JESUS	13701-5/2005
	ISB ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	19628-4/2005
	IGREJA PRESBIT.INDEPENDENTE DE JUNDIAI	27785-6/2008
ARQº	ELIZARDO D AMBROSIO	
	CLUBE SAO JOAO	23239-5/1996
ARQº	flavia medina de oliveira	
	ANDREA FREDI RIBEIRO MELO	19665-8/2009
	ANDREA FREDI RIBEIRO MELO	19665-8/2009
ARQº	Francisco Sérgio Mucciolo	
	ADRIANO RICARDO MANTOAN	19016-4/2009
ARQº	GUSTAVO DOMINGUES DE MELLO	
	RONALDO LUIS LUCAS E FRANINE B. LUCAS	18745-9/2009
ARQº	JACQUELINE LIMA	
	RITO CONCEIÇÃO	24794-1/2008
ARQº	JOAQUIM LINO DE CAMARGO NETO	
	EDERLI VIOTTO	4459-3/2009
	FERNANDO SÉRGIO FERREIRA E OUTRA	15588-6/2009
ARQº	JOSÉ ANTONIO CARTURAN	
	PEDRO LUIZ FEDERSONI E OUTROS	4454-4/2009
ARQº	JOYCE CHIQUINI	
	VAIL CHIQUIM	28071-2/2008
ARQº	KELLY CRISTINA CARREIRA	
	ALFREDO ERNESTO BUNORO E MARISA COSI	17774-0/2009
ARQº	LUIZ FRANCISCO SILVA MOREIRA	
	MARCEL NUNES	22945-1/2008
	JOSE DORIVAL TRESMONDI - SORVETERIA M	9029-9/2009
ARQº	MARCO ANTONIO BEDIN	
	KATIA CRISTINA FRUCHI PARIMOSCHI E OUTR	18273-2/2009
	NATALIA ARGENE LOVATE PEREIRA E OUTR	19174-1/2009
ARQº	MARIA CRISTINA FIGUEIREDO	
	CARLOS ALBERTO LEONI DE OLIVEIRA	4289-4/2009
	YEE KAM FOR	14710-7/2009
ARQº	OSMAR ALVES	
	PAULO FAVA	23267-5/2005
ARQº	OSVALDO PISSOLATO JÚNIOR	
	KATIA BUFALO TROMBINI E OUTRA	19851-6/2008
ARQº	PAULA THORSTENSEN POSSAS CERESER	
	ROBERTO CESAR BUIOCCHI E OUTRA	30925-3/2008
ARQº	ROBERVAL GUITARRARI	
	RONIVAL ZARATIN DA SILVA E OUTRA	33632-2/2008
ARQº	ANTONIO APARECIDO FABIANO JUNIOR	
	WALMIR PLAZA E OUTRA	19265-7/2009

EMPº	FARIA E MAIA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTD	
	SOCIEDADE EDUCADORA E BENEFICENTE	21621-4/1997
EMPº	FUMAS- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
	FUNDACAO MUNICIPAL DE Acao SOCIAL	15114-7/2006
EMPº	PACTO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	
	ADIB YUOUSSEF HADDAD	19126-1/2009
	JOÃO THEOTO JUNIOR	17927-4/2009
ENGº	LUIZ FERREIRA DA SILVA	
	ANUSKA CRISTINA TOSTA SOSSI	17369-9/2009
ENGº	ADAIL PINTO MENDES	
	WAGNER DE JESUS SOARES DA SILVA	21788-6/2008
	DARCY GODOY	19264-0/2009
ENGº	ADILSON LUIZ RIBEIRO	
	GILSON PEREIRA DE SOUZA E SILVA	18343-3/2009
	ADEMIR SOLDERA	31681-1/2008
ENGº	ADRIANO RICARDO GALZONI	
	PEDRO DE SOUZA CARVALHO	9318-8/2008
ENGº	ALEXANDRE CESAR PESTANA	
	JOSE ROBERTO NASCIMENTO	18901-8/2009
ENGº	ANGELO RAFAEL BALDI	
	PAULO VITOR MARAGNO DE LACERDA - ESPÓ	12996-4/2009
	CARLOS ALBERTO POLO	18194-0/2009
ENGº	ANTONIO CARLOS CAMPELO	
	VALERIA NARVAES E OUTROS	30700-0/2008
	FRANCISCO VITAL JUNIOR	17294-9/2009
ENGº	ANTONIO CARLOS ZONHO	
	ELIO PIETRO DONATO TOZZI	19476-0/2009
ENGº	ANTONIO MARCELO GRISOTTI	
	SIDNEY SEBASTIÃO MARQUES	16501-8/2009
ENGº	AUGUSTO VOZZA CABRAL DE MENEZES	
	FABIO ARCURI DE CARVALHO	29142-8/2008
ENGº	CARLOS ALBERTO QUEZADA PASCUAL	
	MARCOS ROGERIO DA SILVA E OUTRA	17783-1/2009
ENGº	CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO	
	GERALDO FERRAREZI	1128-7/2009
ENGº	CARLOS EDUARDO DA SILVA	
	RANALI ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIO	18306-0/2009
ENGº	CASSIANO MARTINS	
	CONDOMINIO EDIFICIO NAPOLI	3910-0/2007
	AYUMI SHIMABUKURO	23247-0/2004
	JORGE GOMES PEREIRA	8156-2/2004
ENGº	CELSO FERRAZZO	
	EDEZIO FLORENTINO DE SOUZA E OUTRO	18871-5/2008
	ANTONIO CARLOS MARQUES E OUTROS	15840-1/2009
ENGº	CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA	
	LUIZA PRETTI	32072-2/2008
ENGº	CLOVIS MARQUES DOS SANTOS	
	AIRTON AMARO	20949-5/2008
ENGº	DANIEL DERLI CONTI	
	MARCO AURELIO BONILHA E OUTRA	31137-4/2008
ENGº	ELSON OTERO	
	WAGNER TOFFOLO E OUTROS	17591-8/2009
ENGº	FLAVIO FINARDI JUNIOR	
	VALDEMAR PETENA MURARO	29982-7/2008
ENGº	GABRIEL TOFFOLO	
	JOSE VICENTE TEZZON E OUTROS	30164-9/2008
ENGº	GILSON CALCIOLARI	
	JOÃO BOSCO DA SILVA	17818-5/2009
ENGº	GRIMALDO WILSON GILI	
	REYNALDO BEDIM	28178-3/2008
ENGº	HERMENEGILDO ASSAF FORTI	
	CARMEN R. BALSAMO FORTI	25336-0/2008
ENGº	ITAMAR BORGES	
	CINTIA MARIA PRATA SIQUEIRA ANHOLON	19514-8/2009
	CINTIA MARIA PRATA SIQUEIRA ANHOLON	19514-8/2009
	PAULO RICARDO CORAINI	17786-4/2009
	ELIEL PERES QUESADA	34289-0/2008
ENGº	JOSE CARLOS SIGNORINI	
	DONIZETI SUIDEDOS	362-2/2000
ENGº	KARINA ROSEMARY FURLAN	
	FAUSTO FRANCISCO DIAS E OUTRA	16561-2/2009
ENGº	LUCIANA MARTINS	
	APARECIDO TUPA ALVES DA SILVA	21926-2/2008
	ALBERTO BORGES QUEIROZ MERGULHÃO	15167-9/2009

ENGº	LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	
	FLAVIA NICOLETTI	33893-0/2008
	ANTONIO SCATRALHA	16617-2/2009
ENGº	LUIZ CLAUDIO PETTIAN	
	JOAO MARCELINO	28881-5/2002
ENGº	MARCO AURELIO VICENTINI	
	GERALDO HENRIQUE SCARIN	18305-2/2009
ENGº	MARIA APARECIDA ALVES	
	HELIO DORACY STAURENGO	4426-2/2009
ENGº	MARIA AUXILIADORA PEDRO	
	ADEMIR MATORINO MACHADO	771-9/1989
ENGº	NELSON GIARÖLLA	
	SERGIO LUCENTE	17646-0/2009
ENGº	NELSON PASTRI	
	ADILSON JOSE DA SILVA	28553-7/2008
ENGº	RADAMEST CORRADINI JUNIOR	
	MARCO ROBERTO BENEDICTO E OUTRO	17066-1/2009
	ALEKSANDER CAMARGO PUSTOCHOLOFF	4226-6/2009
ENGº	RUBENS MUSSATTO JUNIOR	
	WILSON ROBERTO COSENTINO	19199-8/2009
ENGº	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	
	ELISEU VILAS BOAS E OUTRO	23802-0/1996
	JERONIMO FRANCISCO VERDELHO E OUTRO	18731-1/2008
ENGº	THIAGO AUGUSTO SIQUEIRA BUENO CAVALLI	
	LAVOISIER MACHADO	4165-6/2009
ENGº	ULISSES PINCINATO	
	DIONIZIO RODRIGUES (ESPOLIO)	19779-8/2004
ENGº	VALDEIR ZUFFI	
	JOAO WOLFF	7936-0/1999
ENGº	VALDINEI FRANCISCO ALVES	
	RENATO GIANETTI	23264-6/2008
	LUIZ VANDERLEI PALADINO	21874-4/2008
	AMAURI LIBA	4473-4/2009
	DECIO POLLI	33113-3/2008
	JOÃO PAULO STASSI	19758-3/2008
ENGº	WALTER TRINDADE VAZ	
	ELISEU MODANESI	19061-0/2009
ENGº	WILSON JOSE VIOTTI	
	JOAO BATISTA FILHO	24418-4/1996
	JOAO JOSE MARIANO	23028-8/1998
TECº	CARLOS ALBERTO FERREIRA	
	ALBERTO DOS SANTOS MALTA	4690-3/2009
TECº	ELIESER KUM	
	PACIFICO CELESTINO DE OLIVEIRA	18413-4/2009
	WANDERLEI CARLOS GARCIA MARTINELLI	33875-7/2008
TECº	ISMAEL ALVES DO NASCIMENTO	
	NICEIA LIBERA GONELLA RIBEIRO E OUTRA	5814-8/2009
TECº	JOSE RENATO PUTTINI	
	VALDERI JOSE RAMOS	23757-1/2007
	IVALDO PAVAN PIRES	5583-9/2009
	SUELI MARIA DESANTE E MELQUISEDEC CIR	3387-7/2009
TECº	LUIZ SÉRGIO SOARES TOMASINI	
	LUIZ YOSHINORI SHIMAAKURO E OUTROS	25114-5/2006
	ABRAO GEORGE RESTOM	4114-4/2009

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O."

ARQ.º FRANCISCO FRANSBER BEZERRA
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES - SMO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROCON DE JUNDIAÍ

Rua Barão de Jundiá, 153 – Anexo Câmara Municipal – Centro
CEP 13201-010 - Jundiá/SP
Telefax: (11) 4521-6117 ou 4586-1320

Ofício nº 851/2009 Jundiá, 10 de Agosto de 2009

À
Assessoria de Imprensa do Município de Jundiá

Prezado(a) Senhor(a):

Vimos pelo presente informar a V.Sª o movimento de atendimento deste Órgão junto aos consumidores, no mês de Julho/2009:

Atendimentos Realizados nas Seguintes Áreas	Pessoal	Telef.	Total
1000 – Alimentos	03	18	21
2000 – Saúde	74	124	198
3000 – Habitação	43	149	112
4000 – Produtos	715	273	988
5000 – Serviços	1.237	285	1.522
6000 – Assuntos Financeiros	1.096	496	1.592
7000 – Fiscalização	00	00	00
Extra Procon	75	507	582
Total de Atendimentos	3.243	1.852	5.095

Atividades Realizadas Pelo Procon Jundiá

Carta de Informações Preliminares (CIP)	661
Conciliações Realizadas	646
Processos Encerrados	892
Autos de Infração Lavrados	00
TOTAL	7.294

Sendo o que havia para o momento, reiteramos na oportunidade, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ANTONIO AUGUSTO GIARETTA
Coordenador Procon Jundiá
OAB/SP 160.905

JORGE YATIM
Secretário M. Agricultura e Abastecimento

PROCON DE JUNDIAÍ

Rua Barão de Jundiá, 153 – Anexo Câmara Municipal – Centro
CEP 13201-010 - Jundiá/SP
Telefax: (11) 4521-6117 ou 4586-1320

Ofício nº 851/2009 Jundiá, 10 de Agosto de 2009

À
Assessoria de Imprensa do Município de Jundiá

Prezado(a) Senhor(a):

Vimos pelo presente informar a V.Sª o movimento de atendimento deste Órgão junto aos consumidores, no mês de Julho/2009:

Atendimentos Realizados nas Seguintes Áreas	Pessoal	Telef.	Total
1000 – Alimentos	03	18	21
2000 – Saúde	74	124	198
3000 – Habitação	43	149	112
4000 – Produtos	715	273	988
5000 – Serviços	1.237	285	1.522
6000 – Assuntos Financeiros	1.096	496	1.592
7000 – Fiscalização	00	00	00
Extra Procon	75	507	582
Total de Atendimentos	3.243	1.852	5.095

Atividades Realizadas Pelo Procon Jundiá

Carta de Informações Preliminares (CIP)	661
Conciliações Realizadas	646
Processos Encerrados	892
Autos de Infração Lavrados	00
TOTAL	7.294

Sendo o que havia para o momento, reiteramos na oportunidade, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ANTONIO AUGUSTO GIARETTA
Coordenador Procon Jundiá
OAB/SP 160.905

JORGE YATIM
Secretário M. Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

A Prefeitura do Município Jundiá, em atendimento à Lei Orgânica do Município, artigo 174, § 1º, inciso I, comunica as entidades da sociedade civil, as normas para o cadastramento dos interessados em participar do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

1. Integrantes do Conselho

Poderão Integrar o Conselho:

- Representantes de sindicatos de trabalhadores; (04 membros).
- Representantes de sindicato patronal; (02 membros).
- Representantes de entidades comunitárias de bairros; (06 membros).
- Representantes das demais associações (eleitos entre associações diversas, grêmios, diretórios estudantis, entidades religiosas, etc.); (05 membros).
- Representantes de organizações não-governamentais – ONG'S – ligadas ao Meio Ambiente, que estejam revestidas de personalidade jurídica; (02 membros).
- Representantes das escolas particulares; (01 membro).

Cada segmento devera indicar 01 (um) suplente

Cada entidade ou pessoa só poderá cadastrar-se em apenas 1 (um) segmento relacionados no item 1 (um) dos segmentos relacionados no item 1 (um).

2. Do Cadastramento

- Para participar do processo de composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, as entidades e pessoas relacionadas no item anterior deverão cadastrar-se na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente no 5º andar, ala sul do Paço Municipal, até o dia 25 de agosto de 2009 no horário das 8:00 as 18:00.
- Somente poderão cadastrar-se entidades regularmente constituídas há mais de dois anos
- As pessoas e entidades já cadastradas deverão manifestar o interesse do cumprimento na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente para preenchimento e ou atualização do cadastro
- No ato do cadastramento deverão ser apresentados os seguintes documentos

- Ficha de cadastro devidamente preenchida e assinada pelo presidente da entidade ou se representante autorizado (retirar modelo na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente).
- Cópia da ata de Eleição da atual diretoria e;
- Comprovação da localização da entidade (cópia de conta de água, luz, etc) no Município de Jundiá.

3. Eleição

A eleição da escolha dos membros da Sociedade Civil ocorrerá no dia 26 de agosto de 2009 as 16h00 na sala de reunião do 8º andar, devendo participar todas as entidades que fizeram seu cadastramento na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente até o dia 25 de agosto de 2009.

JADERSON SPINA

Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

SEMIS

RETIFICAÇÃO DA IMPrensa OFICIAL

EDIÇÃO Nº 3327 DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

NO CMDCA - EDITAL Nº 03, DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

ONDE SE LÊ: ..." Fica prorrogado até o dia 28 de agosto de 2009 o prazo para os candidatos que apresentaram no ato da inscrição protocolos de Antecedentes Criminais e Certidões Negativas cíveis e criminais das Justiças Comum e Federal apresentarem os respectivos, sob pena de cancelamento do deferimento e exclusão do processo de escolha."

LEIA-SE: ..."Fica prorrogado até o dia 28 de agosto de 2009 o prazo para os candidatos que apresentaram no ato da inscrição protocolos de Antecedentes Criminais e Certidões Negativas cíveis e criminais das Justiças Comum e Federal apresentarem os respectivos originais, sob pena de cancelamento do deferimento e exclusão do processo de escolha."

SETRANSP

RETIFICAÇÃO DA IMPrensa OFICIAL

EDIÇÃO Nº 3326, DE 07 DE AGOSTO DE 2009.

NA PORTARIA Nº 003 DE 05 DE AGOSTO 2009.

ONDE SE LÊ ..."Ag. Operacional Pedro Emerson Daniel"...
LEIA SE ... Ag. Fiscal Mun. Pedro Emerson Daniel"..."

FUMAS

RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - FUMAS

Convite Nº 27/09 – Aquisição de veículo tipo Pick – Up para o Serviço Funerário Municipal, adjudicado a empresa:

- IRMÃOS LUCHINI S/A – COMERCIAL AUTO PEÇAS.

Por ser a única empresa licitante, por apresentar preço compatível com o mercado e por ter atendido a todas as exigências da Carta Convite.

Conforme Processo nº 01.170-9/09

Marco Antônio Blumer Rodrigues
Presidente da C.H.J.L.

ATO NORMATIVO Nº 48, DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do Processo Administrativo nº 34-8/2009.

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 7.199/08 e Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando a necessidade de suplementação de dotações orçamentárias para a cobertura de despesas da Fundação nos núcleos de sub moradias e aquisição de veículos para o Serviço Funerário Municipal - SFM.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

054.01.016.482.025.8541 – Manutenção das atividades da Fundação - FUMAS
3.3.90.30.00 – Material de consumo
74.01 – Fonte vinculada à FUMAS
R\$ 75.000,00

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
74.01 – Fonte vinculada à FUMAS
R\$ 75.000,00

TOTAL R\$ 150.000,00

054.01.015.452.029.8542 – Manutenção das atividades do SFM
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais permanentes
00.00 – Própria
R\$ 100.000,00

TOTAL GERAL- R\$ 250.000,00

Artigo 2º - A cobertura dos créditos de que trata o art. 1º, far-se-á com:

I - recursos indicados no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64: **R\$ 150.000,00**

II – Anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

054.01.015.452.029.7542 – Melhorias e ampliações

4.4.90.61.00 – Aquisições de imóveis

00.00 – Própria

R\$ 100.000,00

TOTAL GERAL - R\$ 250.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

EDUARDO SANTOS PALHARES

Superintendente

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 25/09 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** CRIALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - **OBJETO:** Fornecimento parcelado de gel vegetal e mistura em pó para temperos para o Programa de Suplementação Alimentar **VALOR TOTAL:** R\$ 16.056,00 - **ASSINATURA:** 13 de agosto de 2009 - **PROCESSO** Nº 01.098-2/09 **MODALIDADE:** Convite nº 23/09 - **PRAZO DE VIGENCIA:** 12(doze) meses - **PROponentes:** 03.

Diretoria Administrativa e Financeira

RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - FUMAS

Convite Nº 27/09 – Aquisição de veículo tipo Pick – Up para o Serviço Funerário Municipal, adjudicado a empresa:

- IRMÃOS LUCHINI S/A – COMERCIAL AUTO PEÇAS.

Por ser a única empresa licitante, por apresentar preço compatível com o mercado e por ter atendido a todas as exigências da Carta Convite.

Conforme Processo nº 01.170-9/09

Marco Antônio Blumer Rodrigues
Presidente da C.H.J.L.

COMUNICADO

Ref.: Concorrência nº 02/09 – Obra de Construção de Unidades Habitacionais na Vila Ana.

Proc. nº 00631-1/2009.

Comunicamos que, face a Liminar concedida pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Comarca de Jundiaí – SP, a licitação em referência fica suspensa até novo comunicado.

Jundiaí, 13 de agosto de 2009

Marco Antonio Blumer Rodrigues
Presidente da Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações

PARECER

Ref: Concorrência nº 03/09 – Obras de infra-estrutura e construção de 33 unidades habitacionais no Parque Centenário.

Proc. nº 0930-7/09

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações – C.H.J.L., reunida nesta data para avaliação da comunicação de desistência de participação na licitação em referência, formulada pela Pavimentadora e Construtora São Luiz Ltda., única licitante a apresentar proposta, considerando o parecer da Assessoria Jurídica da Fundação, declara fracassado o certame, sugerindo ao Sr. Superintendente o arquivamento do processo para revisão dos termos do Edital.

Jundiaí, 13 de agosto de 2009.

Marco Antônio Blumer Rodrigues
Sérgio Monteiro Mazzola
Adriana Sato Duarte da Rosa

De acordo:
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - FUMAS

Convite Nº 29/09 – Serviços de demolições de sub moradias de alvenaria e de madeira nos núcleos do São Camilo e da Vila Ana, adjudicado a empresa:

- C.L.O. - COMERCIO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Por apresentar os menores preços e por ter atendido a todas as exigências da Carta Convite.

Conforme Processo nº 01.186-5/09

Marco Antônio Blumer Rodrigues
Presidente da C.H.J.L.

RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - FUMAS

Convite Nº 29/09 – Serviços de demolições de sub moradias de alvenaria e de madeira nos núcleos do São Camilo e da Vila Ana, adjudicado a empresa:

- C.L.O. - COMERCIO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Por apresentar os menores preços e por ter atendido a todas as exigências da Carta Convite.

Conforme Processo nº 01.186-5/09

Marco Antônio Blumer Rodrigues
Presidente da C.H.J.L.



Ata da 3ª Reunião da gestão 2008/2010 do Conselho de Habitação da Fundação Municipal de Ação Social – Fumas, realizada em 25 de Setembro de 2008.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e oito, às dezessete horas e trinta minutos em segunda chamada na sede da Fumas - Fundação Municipal de Ação Social, nesta cidade de Jundiá, realizou-se a segunda Reunião do Conselho de Habitação da gestão 2008/2010. Estiveram presentes os Conselheiros: Marco Antônio de Oliveira, Marco Antonio Blumer Rodrigues, Reinaldo Pacanaro, Elisabete Zambon, José Maria da Silva, Claudemir de Oliveira Cruz e Solange Aparecida Marques. A Presidente do Conselho, Solange Aparecida Marques abriu a sessão dos trabalhos, apresentado para deliberação e discussão, a seguinte pauta da ordem do dia: **I) Aprovação da proposta orçamentária para habitação – Exercício 2009**, onde o conselheiro Marco Antonio Blumer entregou a todos os conselheiros uma planilha contendo os valores e as ações planejadas para o exercício de 2009; a Presidente observou que nada impede que os projetos sejam alterados durante o exercício. Ressaltaram que os convênios que constam no documento são os convênios já assinados, mas existem outros que estão sendo pleiteados. Foi explicado para os conselheiros que a Secretaria de Finanças abre um prazo para que as secretarias e outros órgãos da Prefeitura façam pleitos suplementares, tendo a Fumas solicitado os acréscimos discriminados na proposta, para complementar suas ações. O conselheiro Marco Antônio de Oliveira questionou como é dada a entrada no orçamento da Fumas do valor arrecadado pelos Termos de Permissão de Usos das unidades habitacionais de bairros que foram projetos de urbanização. O conselheiro Marco Antonio Blumer explicou que o valor entra no orçamento da Fumas, como receita própria, diminuindo o valor de repasse da Prefeitura; **II – Apreciação dos critérios e subsídios para definição dos valores dos imóveis integrantes dos projetos habitacionais da FUMAS**, a Presidente explicou a necessidade de se definir os valores dos imóveis integrantes dos projetos habitacionais da FUMAS, cujos moradores são permissionários do referido imóvel, com direito de preferência na aquisição, mediante o abatimento dos valores já pagos. Explicou também, a proposta aprovada por grupo de estudos instituído especificamente para esta finalidade é no sentido de utilizar os valores de mercado dos referidos imóveis, com um subsídio de 50% sobre esse valor. Após, a definição do valor do imóvel e uma vez subtraído o valor já pago, é negociado o financiamento do restante do valor, com taxas máximas de 2% (dois por cento) de juros a.a e isenção da taxa de administração. Os imóveis da Vila Esperança e as unidades habitacionais do Jardim Fepasa já possuem Atos Normativos estabelecendo seus valores, ficando excluídos dos critérios acima definidos. O conselheiro Marco Antonio de Oliveira questionou se os imóveis podem ser comercializados pelos permissionários, a Presidente explicou que sim quando estes estiverem regularizados e quitados, enquanto isto, a FUMAS atua com a transferência de direitos, se respeitados os critérios estabelecidos em ato normativo da Fundação. O conselheiro Reinaldo Pacanaro questionou se o mesmo critério é utilizado pela CDHU, a Presidente explicou que infelizmente existe lei estadual permitindo a comercialização de imóveis da CDHU após dois anos da entrega aos mutuários. O conselheiro Marco Antonio questionou se o

Fumas, sob pena da Lei de Contenção. O edital deverá ser lançado após o registro do empreendimento no Cartório de Registro de Imóveis, que deverá constar: período de agendamento para inscrição; local e período de inscrição; data do sorteio; caso o número de inscrito seja maior que o número oferecido das unidades habitacionais, com definição dos contemplados e suplentes; período de habitação; preço do metro quadrado a ser comercializado pelo empreendedor e discriminação dos lotes. **Deliberações:** **I)** Após a explanação e sanadas as dúvidas dos conselheiros presentes a proposta orçamentária para habitação – Exercício 2009 foi aprovada por unanimidade. **II)** Foram aprovados os critérios para definir os valores dos imóveis integrantes de projetos habitacionais da FUMAS, quais sejam: subsídio de 50% do valor de avaliação do imóvel, abatimento dos valores já pagos atualizados, financiamento com juros máximo de 2% a.a. e isenção da taxa de administração. **III)** Após discussão do tema, os critérios adotados foram: entidades familiares que comprovarem residir no local em data anterior ao cadastro de 2006, não possuir nenhuma situação da Lei de Contenção; famílias residentes ao longo da linha férrea no Parque Centenário, desde que cadastradas pela Fumas e famílias residentes em áreas de risco. **IV)** Por votação os conselheiros escolheram o logotipo denominado "04" e **OUTROS ASSUNTOS** **I)** Foram aprovados os critérios a serem adotados para a seleção das famílias beneficiadas pelo Projeto de urbanização do núcleo de submoradias da Vila Ana e **2)** seleção de famílias interessadas em participar dos projetos de parceria previstos no art. 69 da Lei Complementar nº 416/2004. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, e eu, Luciana Duran Martins, lavrei a ata que se achada conforme será aprovada na próxima reunião do Conselho de Habitação.

Solange Aparecida Marques
Presidente

Marco Antonio Blumer Rodrigues
Suplente



Continuação da Ata da 4ª Reunião da gestão 2008/2010 do Conselho de Habitação da Fundação Municipal de Ação Social – Fumas, realizada em 18 de Dezembro de 2008.

CDHU – implantação de empreendimento habitacional em imóveis públicos localizados no Loteamento Popular Fazenda Grande: foi apresentado aos conselheiros a planta com estado preliminar prevendo a construção de 240 unidades habitacionais (apartamentos) em área remanescente do Fazenda Grande. Ato contínuo passou-se para o próximo item da pauta, **VI) Apresentação do projeto preliminar desenvolvido que a CDHU irá executar na área doada, localizada Av. Henrique Brunini**, onde foi apresentado estado preliminar da CDHU para a implantação de núcleos habitacionais (apartamentos e casas) na área já doada a Companhia. Após, passou-se para o item **VI) Projeto de regularização fundiária desenvolvido para o núcleo de submoradias do Parque Centenário – Projeto de Lei**, os conselheiros receberam cópia do projeto de lei e sua respectiva publicação, que prevê a desapropriação e doação das áreas públicas ocupadas para a FUMAS com o objetivo de implantar o projeto de urbanização e a regularização fundiária. Ficou esclarecido que as áreas públicas serão devidamente classificadas conforme a sua utilização e que a área de preservação permanente ali existente será preservada, inclusive com a retirada de todas as moradias. Por fim passaram para o último item da pauta, **VII) Outros assuntos**, o conselheiro Marco Antonio de Oliveira questionou sobre a mudança de destinação de áreas do município e a presidente explicou que está de acordo com a Constituição Estadual de São Paulo, artigo 180, que prevê a desapropriação de imóveis com ocupação consolidada para a regularização fundiária. **Deliberações:** **I)** Os Conselheiros aprovaram por unanimidade a ata lavrada; **II)** Os Conselheiros aprovaram por unanimidade a proposta para o Plano de Ações do exercício de 2009; **III)** Os conselheiros tomaram ciência e concordaram com as diretrizes para a urbanização do Jardim São Camilo e dos projetos preventivos com recursos do Governo Estadual (Vila do Pelé e Vila do Lídio); **IV)** Os conselheiros aprovaram por unanimidade a doação de imóveis do Loteamento Popular Fazenda Grande para implantação de empreendimento pela CDHU; **V)** Os conselheiros tomaram ciência do projeto preliminar desenvolvido que a CDHU irá executar na área doada, localizada Av. Henrique Brunini; **VI)** Os conselheiros aprovaram as ações constantes do Projeto de Lei elaborado para a regularização fundiária e urbanização do núcleo de submoradias do Parque Centenário. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, e eu, Luciana Duran Martins, lavrei a ata que se achada conforme será aprovada na próxima reunião do Conselho de Habitação.

Solange Aparecida Marques
Presidente

Luciana Duran Martins
Secretária



Ata da 4ª Reunião da gestão 2008/2010 do Conselho de Habitação da Fundação Municipal de Ação Social – Fumas, realizada em 18 de Dezembro de 2008.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e oito, às dezessete horas e trinta minutos em segunda chamada na sede da Fumas - Fundação Municipal de Ação Social, nesta cidade de Jundiá, realizou-se a quarta reunião do Conselho de Habitação da gestão 2008/2010. Estiveram presentes os Conselheiros: Solange Aparecida Marques, Marco Antonio de Oliveira, Marco Antonio Blumer Rodrigues, Eduardo Santos Palhares, Magali de Fátima Fonseca, Elisabete Zambon, Gilberto José Vieira de Andrade, Maria Luiza Farquim, Claudemir de Oliveira Cruz, Edione Abel da Paz, Eurico Gonçalves Lima e Evandro Luiz Carbol. A Presidente do Conselho, Solange Aparecida Marques abriu a sessão dos trabalhos, apresentado para deliberação e discussão, a seguinte pauta da ordem do dia: **I) Aprovação da Ata anterior**, onde a mesma foi lida para todos os Conselheiros presentes. Passou-se ao próximo item da pauta, **II) Plano de Ações 2009**, foi entregue aos conselheiros a cópia do Plano de Ações a ser executado no ano de 2009. O conselheiro Eurico questionou sobre o andamento do projeto da Vila Ana. A Presidente esclareceu que serão constituídos primeiramente 36 apartamentos com os recursos liberados do FNHIS ao Município. Estão sendo pleiteados recursos perante o FNHIS, diretamente pela entidade de moradores denominada Vila Nova, para a construção de mais unidades. O objetivo e atender todas as 144 famílias ali residentes. A Presidente informou, a todos que a Associação de Moradores Vila Nova foi habilitada perante o Ministério das Cidades e poderá receber os recursos. O conselheiro Gilberto questionou sobre o número de necessários no município de Jundiá. A Presidente esclareceu que atualmente existem aproximadamente seis mil famílias cadastradas em núcleos de submoradias e aproximadamente 8.800 cadastrados no Cadastro Geral do Município, destinados a famílias residentes em Jundiá e que não possuem imóveis. A conselheira Edione indagou sobre a existência de projetos para o Jardim Lúcio. Foi esclarecido que existe previsão para a urbanização do núcleo de submoradias existente na área pública do Jardim Lúcio, mas o processo é longo. Por fim, a conselheira Magali questionou sobre estudos para as famílias moradoras do antigo Hospital Psiquiátrico e a Presidente informou que é necessário desapropriar área próxima ao local para a implantação de empreendimento habitacional destinado ao atendimento das famílias. Após, passou-se para o próximo item da pauta, **III) Apresentação projeto de urbanização para o Jardim São Camilo e das intervenções preventivas com recursos do Governo Estadual**. Foi apresentado o projeto em anexo para a urbanização do núcleo do Jardim São Camilo, que consiste basicamente na implantação de uma vila cortiçóvel, em não linha, no núcleo do assentamento, sendo e chegando às vias oficiais e acompanhando aproximadamente o sentido do percurso das curvas de nível, sendo que moradias localizadas em seu leito, bem como agiadas e da fôndez, em suas duas laterais, serão desmontadas, implantando-se linearmente, na área a ser loteada, edifícios de novas moradias e a montante, áreas públicas e comunitárias, centros e serviços. Após, passou-se a apresentar as ações preventivas previstas para a Vila do Pelé e Vila do Lídio, ambas com recursos da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e que seguem as linhas mestras do projeto de urbanização desenvolvido para o local. **IV) Protocolo de Intenções assinado entre o Município e a**

Conselho irá aprovar os critérios ou apenas tomar ciência. A Presidente disse que o Conselho poderá alterar ou acrescentar critérios aos já estabelecidos pelo grupo de estudos, informando que os critérios já foram aprovados pelo Conselho Curador da FUMAS. **III – Apreciação dos critérios de seleção das famílias beneficiadas pelo projeto de urbanização do núcleo de submoradias no Parque Centenário com recurso do FNHIS.** Os conselheiros receberam material preparado pela Diretoria de Ação Social da Fumas com os critérios sugeridos para o projeto de urbanização do núcleo de submoradias do Parque Centenário. Primeiramente, ficou esclarecido que, no núcleo de submoradias do Parque Centenário serão transferidas 71 famílias para o Conjunto Habitacional Vista Alegre. O projeto de intervenção para urbanização do núcleo localizado no Parque Centenário prevê a execução de toda a infra-estrutura necessária e reforma e melhorias de 115 unidades habitacionais e a construção de 33 unidades habitacionais, totalizando 148 famílias beneficiadas. Os critérios para a seleção das famílias são: entidades familiares que comprovarem residir no núcleo em data anterior ao cadastro de 2006; não possuir nenhuma situação da Lei de Contenção; famílias residentes ao longo da linha férrea, no Parque Centenário, desde que cadastradas pela Fumas e famílias residentes em áreas de risco, a serem definidas pela FUMAS. Os critérios de seleção foram aprovados pelos Conselheiros. Após, passou para o próximo item, **IV – Aprovação da logomarca do Conselho**; foram apresentadas sugestões para a logomarca do Conselho e a realizada a votação. A logomarca escolhida passará a ser o timbre oficial do Conselho de Habitação da Fumas. E, passado para o último item da pauta, **V – Outros assuntos**, da pauta. A Presidente solicitou a inclusão na presente pauta a apresentação dos critérios de seleção das primeiras famílias a serem beneficiadas pelo projeto de urbanização do núcleo de submoradias da Vila Ana (FNHIS). Primeiramente, ficou explicado que dando início ao projeto de urbanização do local, serão transferidas 17 famílias para o Conjunto Habitacional Benedito Amaro da Silva, selecionadas dentre as famílias interessadas cadastradas desde 2005 e, se necessário famílias cadastradas em 2007. Em continuidade, serão construídos 36 apartamentos com recursos municipais e do FNHIS (Ministério das Cidades). Para a seleção dessas famílias, serão utilizados os seguintes critérios: entidades familiares que residem no local há mais tempo e em caso de empate, terão prioridades os mais velhos. A Presidente também solicitou a aprovação dos procedimentos para inscrição e seleção de famílias interessadas em participar dos projetos de parceria previstos no art. 69 da Lei Complementar nº 416/2004. Foi entregue material aos conselheiros sobre os procedimentos a serem adotados. Todos os empreendimentos em parcerias conforme o art. 69 da Lei Complementar nº 416/2004, deverão apresentar um edital específico para cada um, sendo que um Ato Normativo de regulamentação será feito de forma genérica, mas obedecendo aos seguintes critérios: não possuir bens imóveis; residir no município no mínimo há 03 anos, comprovadamente; comprovação de condições financeiras para adquirir o imóvel; o imóvel é destinado exclusivamente para moradia de interesse social, não podendo ter destinação comercial; o imóvel não poderá ser comercializado pelos beneficiados, sem anuência da Fumas, durante o prazo de 10 anos; o morador de núcleo de submoradias interessado em inscrever-se no empreendimento, em sendo beneficiado deverá devolver a moradia à

Ata da 5ª Reunião da gestão 2008/2010 do Conselho de Habitação da Fundação Municipal de Ação Social – Fumas, realizada em 25 de Junho de 2009.

Aos vinte cinco dias do mês de junho de dois mil e nove, às dezessete horas e trinta minutos em segunda chamada na sede da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, nesta cidade de Jundiá, realizou-se a quinta reunião do Conselho de Habitação da gestão 2008/2010. Estiveram presentes os Conselheiros: Solange Aparecida Marques, Marco Antonio de Oliveira, Eduardo Santos Palhares, Arnaldo Mohor Junior, José Wagner Piccolo, Fernando Ungaro, Aline Salorato Farquim, Eurico Gonçalves Lima, Elisabete Zambon e Evandro Luiz Carbol. A Presidente do Conselho, Solange Aparecida Marques abriu a sessão dos trabalhos, apresentando os novos conselheiros. Após, apresentou o ofício e documentos enviados pelo Secretário Municipal da Casa Civil noticiando a etapa municipal da Conferência de Segurança, esclarecendo que o convite foi repassado por e-mail a todos os conselheiros. Após, apresentou a pauta para deliberação e discussão. Passou-se ao item I da ordem do dia: **I) Aprovação da Ata anterior**, os conselheiros dispensaram a leitura da ata, pois já haviam recebido cópia e aprovaram por unanimidade o seu conteúdo. Passou-se ao próximo item da pauta; **II) Programa Minha Casa Minha Vida**; a Presidente informou que o Município de Jundiá já aderiu ao Programa e explicou os procedimentos para atendimento de famílias de acordo com as faixas de renda. Para a demanda de até 03 salários mínimos, há a interferência direta do Município, no caso da FUMAS, para a indicação da demanda para as unidades habitacionais que são adquiridas diretamente pela CAIXA. Os valores máximos pagos pela CAIXA pelos imóveis foram fixados pelo Ministério das Cidades, sendo que os valores para o Município de Jundiá foram equiparados aos valores da região metropolitana de São Paulo, ou seja: a CAIXA paga até R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) por apartamento e até R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) por casa, com todas as despesas incluídas (terreno, infraestrutura, edificação, aprovação, registro, etc.). Considerando que ainda não existem projetos habitacionais específicos para essa demanda e considerando que a FUMAS já possui o Cadastro Permanente de Interessados em Moradia, a FUMAS continuou incluindo, no referido banco de dados, os interessados no Programa, deixando claro a todos os cadastrados que qualquer projeto habitacional, destinado a atender essa demanda será objeto de processo seletivo próprio e específico. Ficou explicado também que os interessados em adquirir um imóvel financiado pelo Programa Federal, que possuem renda maior do que 03 salários mínimos, poderão encontrar o imóvel e pleitear o financiamento diretamente na CAIXA. Neste caso, os valores máximos de avaliação dos imóveis foram fixados pelo Conselho Gestor do Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço - FGTS e os valores para Jundiá não foram equiparados aos valores da região metropolitana de São Paulo e Campinas (R\$ 130.000,00), permanecendo com o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o que vem, de fato, dificultando a implantação do programa para essa faixa salarial. Foi informado que o Município já enviou ofício ao Presidente do Conselho Curador do FGTS solicitando alteração do valor de avaliação dos imóveis para Jundiá. Ainda sobre o Programa Minha Casa Minha Vida



Continuação da Ata da 5ª Reunião da gestão 2008/2010 do Conselho de Habitação da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, realizada em 25 de Junho de 2009.

A Presidente apresentou proposta da FUMAS para que o projeto de 352 apartamentos para os funcionários públicos, anteriormente aprovado pelo Conselho para ser implantado por intermédio do Programa de Arrendamento Residencial - PAR, passe a ser incluído no Programa Minha Casa Minha Vida, para atendimento à demanda de até 63 salários mínimos. Para tanto, deverá ser alterada a Lei Municipal nº 6.822, de 16 de maio de 2007, que disciplinou sobre o projeto, cuja proposta é apresentada aos membros do conselho, para deliberação. Também foi apresentado o projeto desenvolvido e atualmente em aprovação junto ao GRAPROHAB a todos os conselheiros. O conselheiro Marco Antonio solicitou o número do processo da PMJ, uma vez que não se recordava do assunto e houve o comprometimento de repassar os dados solicitados posteriormente. A Presidente informou também que a FUMAS solicitou alteração da última deliberação acerca dos lotes remanescentes do Loteamento Fazenda Grande, que foi a autorização da doação dos lotes para a CDHU para implantação de empreendimento habitacional. A proposta é a continuidade da parceria com a RH - Jardim Cooperativa Habitacional e CAIXA, para a implantação de núcleos habitacionais por intermédio do Crédito Associativo, nos moldes das unidades já entregues, mas agora com os benefícios do Programa Minha Casa Minha Vida. Desta forma, a proposta é alterar a deliberação anterior. Há ainda a proposta da FUMAS, em razão da parceria realizada com a FRAZGRAN, viabilizar a moradia pronta para os interessados selecionados, também por intermédio do crédito associativo da CAIXA, com os benefícios do programa Minha Casa Minha Vida. No caso, a FUMAS atuará somente como entidade organizadora, selecionando e encaminhando os interessados para aprovação da CAIXA, responsável pelo financiamento de aquisição do lote de terreno e da construção da unidade habitacional. O conselheiro Fernando sugeriu que o Conselho deliberasse as duas possibilidades, podendo a FUMAS atuar somente com a indicação da demanda direta a loteadora ou como entidade organizadora, visando à implantação de unidades habitacionais através de crédito associativo da CAIXA. Em qualquer das hipóteses, será aberto processo seletivo para a escolha dos interessados. Após, passou-se para o próximo item de pauta, III) Regularização do núcleo Habitacional de Interesse Social no Jardim Anhanguera, a Presidente apresentou o projeto de lei e explicou que o objetivo do projeto é a regularização fundiária da ocupação consolidada. Os conselheiros ratificaram o projeto e aprovaram a proposta nos termos do projeto de lei apresentado. Passando ao item IV da pauta, IV) Ações em execução, a Presidente apresentou os projetos e plantas das obras de contenção da Vela do Pelé e Vela do Lado localizadas no núcleo São Camilo e das obras de urbanização do Parque Centenário e Vila Ana, todas em andamento pela FUMAS. Por fim, passou-se ao item V da pauta, V - Outros assuntos, a Presidente solicitou a inclusão na pauta da solicitação da FUMAS para aprovar os critérios de operacionalização das permissões de uso após a definição dos valores dos imóveis, já objeto de deliberação anterior, esclarecendo que houve a conciliação para cada imóvel, definindo os valores pagos pelos permissionários, devidamente atualizados e o saldo para complementar o valor do imóvel, acrescido de eventuais valores de multa e correção monetária, relativo aos valores em atraso e que, feito o abatimento dos



Ata da 6ª Reunião da gestão 2008/2010 do Conselho de Habitação da Fundação Municipal de Ação Social - Fumas, realizada em 30 de Julho de 2009.

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e nove, às dezessete horas e trinta minutos em segunda chamada na sede da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, nesta cidade de Jundiá, realizou-se a sexta reunião do Conselho de Habitação da gestão 2008/2010. Estiveram presentes os Conselheiros: Solange Aparecida Marques, Marco Antônio de Oliveira, Alexandra Mattos, Edineir Abel da Paz, Claudemir de Oliveira Cruz, José Wagner Piccolo, Geraldo Ribeiro da Silva, Eurico Gonçalves Lima, Elisabete Zambon e Evandro Luiz Carbol. A Presidente Solange Aparecida Marques abriu a sessão dos trabalhos e apresentou a pauta, para deliberação e discussão, após passou-se ao item I da ordem do dia: I) Aprovação da Ata anterior, os conselheiros dispensaram a leitura da ata, pois já haviam recebido cópia e aprovaram por unanimidade o seu conteúdo. Passou-se ao próximo item da pauta, II) Pleitos do FNHIS; a Presidente explicou que os recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS são utilizados para projetos selecionados, mediante critérios previamente estabelecidos. A FUMAS sempre apresentou pleitos nas Seleções Públicas promovidas pelo Ministério das Cidades. Em 2006 não foi selecionada; em 2007 foi selecionada a proposta para urbanização do Parque Centenário (R\$ 2.000.000,00) e em 2008 foi selecionada uma proposta para edificação de 36 apartamentos da Vila Ana (R\$ 1.000.000,00). O objetivo principal do Município na presente Seleção Pública é apresentar o projeto remanescente (108 apartamentos) para a urbanização total dos núcleos da Vila Ana. A expectativa é grande porque na seleção das propostas é levado em consideração o que existe de projetos já elaborados, valendo destacar que no caso da Vila Ana, já existem projetos executivos prontos. Conforme normativas do FNHIS, cada Município poderá apresentar até 03 propostas, sendo que o investimento total é de até R\$ 50.000.000,00. Desta forma, pleiteia-se também a priorização dos projetos habitacionais para continuidade da urbanização do Jardim São Camilo e para o Jardim Novo Horizonte. A justificativa é que estes seriam estados mais desenvolvidos na FUMAS. É conveniente que os projetos a serem apresentados na Seleção Pública tenham sido priorizados pelo Conselho Municipal de Habitação. III) Ações previstas para o Plano Plurianual - Quadrênio 2010/2013; os conselheiros receberam antecipadamente o material justificativo das ações previstas para o quadriênio, o qual passa a integrar a presente ata. Foram destacados os ações na área de habitação, com prioridade para a continuidade dos projetos já iniciados, especialmente a

EDITAL Nº 37, de 07 de AGOSTO de 2009.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 1272-3/2009.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DAT A	PLA CA	NOME	COLUMBÁRIO
01/07/06	35833	Gilvanci Francisco de Lima	A - 374
03/07/06	35839	Therezinha Sobral Roman	A - 375
04/07/06	35840	Railane Silva Costa	A - 376
04/07/06	35842	Éclair Placídio Garcia	A - 377
05/07/06	35843	Maria AP. da Silva Gouveia	C - 01
07/07/06	35852	Igor Adriano Alves Ribeiro	C - 02
10/07/06	35856	Jose Pena	C - 03
10/07/06	35858	Elenir da Silva Batista	C - 04
14/07/06	35868	Florita Felisbina Gonçalves	C - 05
14/07/06	35870	Belmiro Ferreira da Silva	C - 06
16/07/06	35873	Miguel Gervasio Correia	C - 07
16/07/06	35874	Luiz Alexandre Amaral de Lima	C - 08
17/07/06	35876	Desconhecido	C - 09
18/07/06	35878	Desconhecido	C - 10
18/07/06	35879	Desconhecido	C - 11
19/06/06	35882	Aparecida Maria Dias	C - 12
20/07/06	35885	Ormezinda Ferreira Costa	C - 13
20/07/06	35887	Lidia Hilsdorf Prieto	C - 14
20/07/06	35888	Luciana Carneiro	C - 15
20/07/06	35889	Jose Barros Sobrinho	C - 16
24/07/06	35893	José dos Santos	C - 17
24/07/06	35895	Aparecida de Barros	C - 18
25/07/06	35897	Antonio Vecchi	C - 19
15/07/06	35904	Desconhecido	C - 20
27/07/06	35907	Alzira Rodrigues da Silva	C - 21
28/07/06	35909	Jose Baptista de Moraes	C - 22
28/07/06	35910	José Henrique Dantas	C - 23
30/07/06	35917	Maria do Carmo F. Casoti	C - 24
30/07/06	35919	Oswaldo do Nascimento	C - 25

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente



Continuação da Ata da 5ª Reunião da gestão 2008/2010 do Conselho de Habitação da Fundação Municipal de Ação Social - Fumas, realizada em 25 de Junho de 2009.

valores pagos, o pagamento do saldo devedor será feito em quantias parcelas forem necessárias para atingir o valor fixado do imóvel. A Presidente solicitou por fim, a deliberação dos conselheiros quanto à proposta para a destinação das unidades habitacionais do Jardim "L", a ser implantado pela CDHU, para o início da urbanização do Jardim Novo Horizonte, cujas unidades serão utilizadas para o desadensamento de moradias, desocupação de áreas para implantação do sistema viário, das áreas de risco e das áreas de preservação. Deliberações: I) Os Conselheiros aprovaram por unanimidade a ata lavrada; II) Os conselheiros ratificaram a adesão do Município de Jundiá ao Programa Minha Casa Minha Vida, bem como as demais providências adotadas em razão do programa; aprovaram a alteração da Lei nº 6822/07 para incluir o projeto destinado aos funcionários públicos no Programa Minha Casa Minha Vida destinado à demanda de até 63 salários mínimos; ratificaram a deliberação anterior quanto aos lotes remanescentes do Fazenda Grande, para autorizar a continuidade da implantação de núcleos habitacionais nos lotes remanescentes do empreendimento Fazenda Grande, pelo programa do Crédito Associativo da CAIXA, em razão dos benefícios do Programa Minha Casa Minha Vida; aprovaram como alternativa a proposta de implantação de unidades habitacionais nos lotes objeto da parceria realizada com a Frazgran, atuando a FUMAS como entidade organizadora responsável pela seleção e encaminhamento dos interessados à CAIXA, para obtenção do financiamento; III) Os conselheiros aprovaram por unanimidade o projeto de lei para regularização do núcleo habitacional de interesse social no Jardim Anhanguera; IV) Os conselheiros tomaram ciência das ações em execução; V) Os conselheiros aprovaram a proposta do procedimento adotado pela Fumas para operacionalizar a deliberação quanto à definição dos valores dos imóveis, objeto de permissão de uso; aprovaram a proposta de destinação do empreendimento Jardim para urbanização do Jardim Novo Horizonte. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, e eu, Luciana Duran Martins, lavrei a ata que se achada conforme será aprovada na próxima reunião do Conselho de Habitação.

Continuação da Ata da 6ª Reunião da gestão 2008/2010 do Conselho de Habitação da Fundação Municipal de Ação Social - Fumas, realizada em 30 de Julho de 2009.

urbanização da Vila Ana e do Parque Centenário, bem como intervenção nas áreas mais precárias, especialmente a ocupação do antigo hospital de psiquiatria do Jardim Tamoio. IV) Outros assuntos; não houve manifestação dos conselheiros. Deliberações: I) Os Conselheiros aprovaram por unanimidade a ata lavrada. II) Aprovação por unanimidade dos projetos a serem apresentados na Seleção Pública - FNHIS 2009. III) Foram aprovadas por unanimidade as ações propostas pela FUMAS, para o quadriênio 2010/2013. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, tendo sido suspensa a reunião para lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida e achada conforme por todos os presentes. Do que consta, eu, Luciana Duran Martins, lavrei esta ata que vai assinada pelos presentes.

Solange Aparecida Marques
Presidente

Luciana Duran Martins
Secretária

Marco Antônio de Oliveira
Conselheiro

Edineir Abel da Paz
Conselheiro

Elisabete Zambon
Conselheira

Geraldo Ribeiro da Silva
Conselheiro

Alexandra Mattos
Conselheira

José Wagner Piccolo
Conselheiro

Claudemir de Oliveira Cruz
Conselheiro

Eurico Gonçalves Lima
Conselheiro

Evandro Luiz Carbol
Conselheiro

EDITAL Nº 36, de 07 de AGOSTO de 2009.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 1272-3/2009.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DAT A	PLA CA	NOME	COLUMBÁRIO
02/07/07	3691 1	Lucas Mateus da Silva	D – 253
05/07/07	3692 4	Kathellyng Ap. Cordeiro da Silva	D – 254
16/07/07	3695 6	NM de Marileide A da Silva	D – 255
24/07/07	3698 6	NM de Shirley Roczicki	D-256
29/07/07	3700 4	Clara Lima Feltrim	D-257

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz ao Contrato Nº 11/08 - **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** ZIGUIA ENGENHARIA LTDA - **PROCESSO:** Nº 02.122-3/07 **ASSINATURA:** 13 de agosto de 2009 - **OBJETO:** Execução dos serviços de gerenciamento na elaboração de projetos executivos na execução de obras e reformas de canalização de rios e córregos e na execução de galerias de águas pluviais em diversos locais do município de Jundiá - **MODALIDADE:** Concorrência nº 09/07 - **ASSUNTO:** Fica prorrogado por 11(onze) meses o prazo contratual a partir de 13/06/2009 com base no artigo 57 § 1º inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

ATO NORMATIVO Nº 49, de 12 de AGOSTO de 2009.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao disposto nos autos do Processo administrativo nº 1151-7/2005;

RESOLVE conceder à funcionária **MARIA CLARETE DE ANDRADE**, portadora do RG nº 8.092.439 SSP/SP, Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, com fundamento na Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **01 (um) mês de férias – prêmio, a partir de 10 de agosto de 2009..**

Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 50, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do Processo FUMAS nº 00649-6/1999;

CONSIDERANDO que a FUMAS definiu os subsídios e os respectivos valores de comercialização dos imóveis, objeto de permissão de uso, em diversos projetos habitacionais e de urbanização desenvolvidos pela FUMAS;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar diretrizes diferenciadas para permissionários que já efetuaram o pagamento do valor de comercialização fixado para os imóveis, objeto de permissões de uso e solicitam autorização para transferência;

RESOLVE fixar as seguintes diretrizes:

ARTIGO 1º - O § 2º do Art. 4º do Ato Normativo nº 51, de 01 de Agosto de 2000, alterado pelo Ato Normativo nº 49, de 13 de novembro de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

§ 2º. Fica expressamente vedada a transferência de direitos para família não integrante do respectivo projeto habitacional, excetuada a hipótese de o permissionário solicitante já ter efetuado o pagamento do valor de comercialização fixado para o imóvel objeto da transferência, podendo, neste caso, indicar interessado que seja cadastrado no Cadastro Permanente de Interessados em Moradia e resida em Jundiá há mais de 03 (três) anos.

ARTIGO 2º - Ficam ratificados todos os demais artigos insertos no Ato Normativo nº 51, de 01 de Agosto de 2000, alterado pelo Ato Normativo nº 49, de 13 de novembro de 2006.

ARTIGO 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

EDITAL Nº 36, de 07 de AGOSTO de 2009.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 1272-3/2009.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DAT A	PLA CA	NOME	COLUMBÁRIO
02/07/07	3691 1	Lucas Mateus da Silva	D – 253
05/07/07	3692 4	Kathellyng Ap. Cordeiro da Silva	D – 254
16/07/07	3695 6	NM de Marileide A da Silva	D – 255
24/07/07	3698 6	NM de Shirley Roczicki	D-256
29/07/07	3700 4	Clara Lima Feltrim	D-257

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

EDITAL Nº 37, de 07 de AGOSTO de 2009.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 1272-3/2009.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DAT A	PLA CA	NOME	COLUMBÁRIO
01/07/06	3583 3	Gilvanci Francisco de Lima	A – 374
03/07/06	3583 9	Therezinha Sobral Roman	A – 375
04/07/06	3584 0	Railane Silva Costa	A – 376
04/07/06	3584 2	Éclair Placido Garcia	A – 377
05/07/06	3584 3	Maria AP. da Silva Gouveia	C – 01
07/07/06	3585 2	Igor Adriano Alves Ribeiro	C – 02
10/07/06	3585 6	Jose Pena	C – 03
10/07/06	3585 8	Elenir da Silva Batista	C – 04
14/07/06	3586 8	Florita Felisbina Gonçalves	C – 05
14/07/06	3587 0	Belmiro Ferreira da Silva	C – 06
16/07/06	3587 3	Miguel Gervasio Correia	C – 07
16/07/06	3587 4	Luiz Alexandre Amaral de Lima	C – 08
17/07/06	3587 6	Desconhecido	C – 09
18/07/06	3587 8	Desconhecido	C – 10
18/07/06	3587 9	Desconhecido	C – 11
19/06/06	3588 2	Aparecida Maria Dias	C – 12
20/07/06	3588 5	Ormezinda Ferreira Costa	C – 13
20/07/06	3588 7	Lidia Hilsdorf Prieto	C – 14
20/07/06	3588 8	Luciana Carneiro	C – 15
20/07/06	3588 9	Jose Barros Sobrinho	C – 16
24/07/06	3589 3	José dos Santos	C – 17
24/07/06	3589 5	Aparecida de Barros	C – 18
25/07/06	3589 7	Antonio Vecchi	C – 19
15/07/06	3590 4	Desconhecido	C – 20
27/07/06	3590 7	Alzira Rodrigues da Silva	C – 21
28/07/06	3590 9	Jose Baptista de Moraes	C – 22
28/07/06	3591 0	José Henrique Dantas	C – 23
30/07/06	3591 7	Maria do Carmo F. Casoti	C – 24
30/07/06	3591 9	Osvaldo do Nascimento	C – 25

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 38, de 02 de JULHO de 2009.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do Processo nº 0302-0/2004 desta Fundação;

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica REVOGADO a partir de 01 de JULHO de 2009, o ATO NORMATIVO Nº 33, de 19 de Junho de 2009, que atribuiu "FC-1" à servidora DANIELA BERNARDI FABRI.

Artigo 2º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

EDITAL Nº 39, de 11 de AGOSTO de 2009.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do Processo Administrativo nº 854-9/2009.

CONSIDERANDO o processo administrativo da PMJ que trata da criação de cargos públicos e alteração de quantitativo da FUMAS, sob o nº 17.640-0/2001, para a reposição funcional da estrutura da Fundação, encontra-se até o momento em trâmite na Secretaria Municipal de Finanças;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento do Programa "Criança Saúde" está comprometido, por falta de funcionários;

CONSIDERANDO AINDA a existência de pendência judicial que impede o chamamento do próximo candidato aprovado no concurso público;

CONSIDERANDO FINALMENTE a classificação obtida no processo seletivo, conforme edital nº 34, de 17 de julho de 2009, publicado na imprensa oficial do município em 24 de julho de 2009;

RESOLVE, autorizar a contratação por tempo determinado, conforme Lei nº 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais nº 5.099, de 19 de Fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de Julho de 2001, artigo 2º, §§1º e 5º, nesta Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na função de **AGENTE OPERACIONAL – CATEGORIA II**, o candidato abaixo relacionado, devidamente classificado no processo seletivo, conforme Edital nº 34, de 17 de Julho de 2009, a saber:

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME
1º LUGAR	LEOCI MESSIAS STELA

RG
11.970.364 SSP/SP

FAZ SABER que o mesmo **deverá comparecer nesta Fundação, no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal.

FAZ SABER por fim, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado no local de costume.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente



EXTRATO DE CONTRATO
Convite Obra nº 006/2009

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: A.FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Contrato nº 024/2009, assinado em 04/08/2009, Processo DAE nº 1.145/2009
Objeto: Para recuperação do interceptor de esgoto da margem esquerda do Rio Jundiaí.
Prazo: 60 dias
Valor: R\$ 105.700,00
Despesas: 570701.175120322.808 – Gerencia de obras de águas e esgotos – código orçamentário: 4.4.90.51.18 – Extensão e remanejamento rede esgoto – Divs. Locais

Jundiaí, 11 de agosto de 2009.
Antonio Luiz C. Argentin
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Contrato
Inexigibilidade nº 0007/2009

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA
Contrato nº 022/2009, assinado em 30/07/2009, Processo DAE nº 1820/2009
Objeto: Aquisição de tubos em Ferro Fundido, diversos diâmetros, com anéis de borracha
Prazo: 180 DIAS
Valor: R\$ 533.151,00
Classificação dos recursos: 209 – 570701.1751200312.808 – 44905114 – exercício 2009

Jundiaí, 12 de agosto de 2009
Antonio Luiz Cavenaghi Argentin
Diretor Administrativo

DAE S/A ÁGUA E ESGOTO

EDITAL Nº 086, DE 13 DE AGOSTO DE 2009

O Presidente da Comissão de Concurso, Sr. ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2009 e no uso de suas atribuições legais

Faz saber que, fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Diretoria Administrativa, Gerência de Recursos Humanos/Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Rodovia Vereador Geraldo Dias nº 1.500, Vila Formosa, Jundiaí/SP, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste Edital, no horário das 08:30 h às 11:30 horas, para comprovação, mediante documentação hábil, que preenche os requisitos constantes do Decreto nº 18.667, de 10 de maio de 2002, que regulamenta a Lei Municipal nº 5745/2002, alterada pela Lei nº 7209, de 11/12/2008. (caracterização da afrodescendência)

O candidato convocado que, eventualmente, não compareça ou não comprove a caracterização estabelecida no Decreto nº 18.667, de 10 de maio de 2002, não será considerado afrodescendente e figurará somente na listagem de Classificação Final.

INSCRIÇÃO	NOME
102	ELI DOMINGOS MINA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN
Presidente da Comissão de Concurso

Open do Jogo de Damas de Jundiaí

DATA 16/08/2009	INSCRIÇÕES das 8:00h às 9:00h no dia da competição
LOCAL ESEF (Escola Superior de Educação Física) - Salão Azul R. Rodrigo Sales de Oliveira, s/nº - Anhangabá	
CATEGORIAS Livre / Até 21 anos / Feminina	
TAXA DE INSCRIÇÃO Categoria Livre e até 21 anos: R\$15,00 Categoria Feminina: R\$10,00 Jogadores de JUNDIAÍ de qualquer categoria NÃO pagam!	
PREMIAÇÃO Dois troféus e 5 medalhas por categoria O valor arrecadado será revertido como premiação em dinheiro aos próprios atletas, melhores classificados, das categorias	
EMPARCEIRAMENTO "Swiss Perfetc" em sete rodadas de 42' (21' x 21')	
RATING Os resultados obtidos valerão para o cálculo do rating nacional	
MAIS INFORMAÇÕES William: (19) 3243-2545 - williambucco@uol.com.br Secretaria de Esportes de Jundiaí - Mary: (11) 4589-8610 após as 13h.	

Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Educação e Esportes

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

EDITAL Nº 087, DE 13 DE AGOSTO DE 2009

O Presidente da Comissão de Concurso, Sr. ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o item 3 do Capítulo VII do Edital do Concurso Público nº 001/2009, torna pública a relação dos candidatos aprovados na **Prova Prática**, realizada no dia 08 de Agosto de 2009, para o emprego de **Oficial de Obras e Manutenção – Categoria III**, em ordem alfabética de nomes, conforme segue.

INSCRIÇÃO	NOME	R.G.	PONTOS
380	ALEX SANDRO DE SOUZA	25.492.090-1	83,30
277	BENEDITO LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	8.457.414	82,30
210	DIEGO RODRIGO DE SOUZA PINHEIRO	30.612.165-7	83,30
267	LEANDRO SANTOS BORATO	43.683.132-6	76,30
238	MARCOS ELIAS DE MORAES	17.768.765-4	81,30
264	MARCOS VANICIO BOTASSO	28.712.639-0	77,30
211	MARIO SERGIO DO AMARAL	16.366.022	76,30
108	NATALINO JOSÉ	19.117.881	81,30
114	NILSON CARLOS PEREIRA	30.416.014-3	77,30
312	REINALDO CARDOSO JUNIOR	32.077.528-8	77,30
268	WELLINGTON SANCHES TABARA	15.692.166-2	77,30

DOS RECURSOS

- O candidato poderá interpor recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis, iniciando-se a partir da data da publicação do ato que deu origem, com os seguintes requisitos:
 - nome completo do candidato;
 - número de inscrição;
 - número do documento de identidade;
 - emprego para o qual se inscreveu;
 - fundamentação e pedido especificadamente;
 - a questão objeto da controvérsia, de forma individualizada.
- 1.1. Não se computará no prazo, indicado no item 1, o dia da publicação e será prorrogado para o primeiro dia útil o vencimento que incidir em ponto facultativo.
2. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão objeto de controvérsia.
3. O recurso deverá ser interposto na Seção de Comunicações Administrativas (Protocolo) da DAE S/A, até às 16:00 horas, endereçado ao Presidente da Comissão do Concurso Público que determinará o seu processamento.
 - 3.1. Não será aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama ou qualquer outro meio.
4. Será indeferido de plano o recurso interposto fora do prazo e da forma estabelecidos neste Edital. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN
Presidente da Comissão de Concurso

DISQUE

DENÚNCIA

181

SIGILO ABSOLUTO

Disque Denúncia:

A arma do cidadão. **181**

- sigilo total
- grátis
- dá resultados

Instituto São Paulo



Prefeitura de Jundiaí



CIJUN



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Processo nº 0056/2009

Convite nº 007/2009

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM FORNECIMENTO DE ACESSORIA ESPECIALIZADA NA ORIENTAÇÃO, MONITORAMENTO E INSTRUÇÃO EM FERRAMENTAS MICROSOFT, SOB DEMANDA

Homologo o Convite nº 007/2009 à empresa Spread Teleinformática Ltda.

Valor global de R\$ 59.976,00. (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais).

Jundiaí, 12 de agosto de 2009

DANIEL BOCALÃO JÚNIOR
Diretor Presidente - CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II que se faz ao Contrato nº 010/2007 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e empresa PARADIGMA TECNOLOGIA DE NEGÓCIOS S/A Processo nº 0138/2007 Assinatura: 08/08/2009 Valor Global: R\$ 13.596,00 Objeto: Manutenção na Plataforma WBC Public – Unidade Compradora. Assunto: Prorroga por 12 meses.



INEDITORIAIS



Extravio

Empresa: Zilda Maria dos Santos Agua ME

Endereço: Rua Rosa Perrone Escavone, 69 - Jd São Camilo - Jundiaí/SP

CNPJ: 08.361.949/0001-29

Inscrição Estadual: 407.445.312.111

A referida empresa vem por meio desta comunicar o extravio do seu talonário de nota fiscal modelo D1 série 2 de número 000.001 a 000.127 / 000.133 a 000.134 / 000.151 / 000.158 a 000.175 / 000.201 a 000.250 / 000.451 a 000.456 já utilizados pela empresa, e 000.128 a 000.132 / 000.135 a 000.150 / 000.152 a 000.157 / 000.176 a 000.200 / 000.251 a 000.450 / 000.457 a 000.500 em branco conforme registro em seus livros de saídas.

Extravio

Empresa: Zilda Maria dos Santos Agua ME

Endereço: Rua Rosa Perrone Escavone, 69 - Jd São Camilo - Jundiaí/SP

CNPJ: 08.361.949/0001-29

Inscrição Estadual: 407.445.312.111

A referida empresa vem por meio desta comunicar o extravio do seu talonário de nota fiscal modelo D1 série 2 de número 000.001 a 000.127 / 000.133 a 000.134 / 000.151 / 000.158 a 000.175 / 000.201 a 000.250 / 000.451 a 000.456 já utilizados pela empresa, e 000.128 a 000.132 / 000.135 a 000.150 / 000.152 a 000.157 / 000.176 a 000.200 / 000.251 a 000.450 / 000.457 a 000.500 em branco conforme registro em seus livros de saídas.

Extravio

Comunico o extravio de doctos da Empresa "Giallo Pasta & Café Ltda Me" C.N.P.J 04.500.835/0001-61 foram extraviados Livros de Entrada nº 4 ano 2004 , livro de Entrada nº 03 ano 2003; Notas Fiscais Modelo Consumidor utilizadas 001 a 845 e Inutilizadas 846 a 1000; Notas Fiscais Modelo 1 utilizadas 001 a 437 e Inutilizadas 438 a 550.

Erinaldo Costa Lucena Automóveis, CNPJ 07.999.588/0001-88 e IE 712.109.259.116, declara para fins de conhecimento de terceiros que foram extraviados em lugar incerto e não sabido, os seguintes documentos: 3 Talão de Nota Fiscal de Microempresa em branco do nº 01 à 50, livro de entrada/saída/Inventário, senha-on-line, SEPD.

Erinaldo Costa Lucena Automóveis, CNPJ 07.999.588/0001-88 e IE 712.109.259.116, declara para fins de conhecimento de terceiros que foram extraviados em lugar incerto e não sabido, os seguintes documentos: 3 Talão de Nota Fiscal de Microempresa em branco do nº 01 à 50, livro de entrada/saída/Inventário, senha-on-line, SEPD.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JUNDIAÍ
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os trabalhadores rurais, associados ou não, representados por este Sindicato estatutariamente, a reunirem-se, em Assembléia Extraordinária, na forma do artigo 612 da C.L.T., e nas disposições atinentes, no próximo dia 20 de Agosto de 2009, às 8:00 (oito) horas, em primeira convocação, ou por falta de "QUORUM", às 10:00 (dez) horas em segunda convocação, na sede social, deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) Leitura, discussão e deliberação da Ata da Assembléia anterior; 2) Deliberar sobre reivindicações econômicas e sociais para celebração de Acordos e/ou Convenção Coletiva de Trabalho ou eventual instauração de Dissídio Coletivo para o setor de cultura diversificada e pecuária (data-base 1/10/2009/2010); 3) Autorizar a diretoria do sindicato, outorgando-lhe poderes especiais, a firmar **ACORDOS e/ou CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** para o respectivo setor para vigorar aos integrantes da base territorial desta entidade, compreendido pelos municípios de **Jundiaí, Itatiba, Louveira, Itupeva, Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista**; 4) Deliberar sobre desconto de Contribuição Confederativa. As deliberações serão tomadas estatutariamente.

Jundiaí, 14 de Agosto de 2009.

Antonio Omisolo
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JUNDIAÍ
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os trabalhadores rurais, associados ou não, representados por este Sindicato estatutariamente, a reunirem-se, em Assembléia Extraordinária, na forma do artigo 612 da C.L.T., e nas disposições atinentes, no próximo dia 20 de Agosto de 2009, às 8:00 (oito) horas, em primeira convocação, ou por falta de "QUORUM", às 10:00 (dez) horas em segunda convocação, na sede social, deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) Leitura, discussão e deliberação da Ata da Assembléia anterior; 2) Deliberar sobre reivindicações econômicas e sociais para celebração de Acordos e/ou Convenção Coletiva de Trabalho ou eventual instauração de Dissídio Coletivo para o setor de cultura diversificada e pecuária (data-base 1/10/2009/2010); 3) Autorizar a diretoria do sindicato, outorgando-lhe poderes especiais, a firmar **ACORDOS e/ou CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** para o respectivo setor para vigorar aos integrantes da base territorial desta entidade, compreendido pelos municípios de **Jundiaí, Itatiba, Louveira, Itupeva, Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista**; 4) Deliberar sobre desconto de Contribuição Confederativa. As deliberações serão tomadas estatutariamente.

Jundiaí, 14 de Agosto de 2009.

Antonio Omisolo
Presidente

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.230, DE 11 DE AGOSTO DE 2009

Autoriza doação, à Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot", dos bens móveis que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 11 de agosto de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. A Presidência da Câmara Municipal de Jundiaí é autorizada a doar, à Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot", os bens móveis discriminados nos cadastros patrimoniais integrantes deste decreto legislativo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de agosto de dois mil e nove (11/08/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de agosto de dois mil e nove (11/08/2009).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora
Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE PATRIMÔNIO				Exercício: 2009
CATEGORIA: LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO/RENTAL/ALUGUELO				Página: 1/1
Cl. Bem: 1307	Descrição: MONITOR - MARCA SAMSUNG MODELO SYNC MASTER 400 B / ARBULMNP05	Grupo: Bens Móveis	Valor Estimado: 360,00	
	Processo: PROCOMP/PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	Valor Realizado: 360,00		
	Nota Fiscal: 2204	Nº Processo: 7690		
	Local: 02 - INFORMÁTICA - SUPORTE TÉCNICO	Nº Empenho: 405		
	Data Aplicação: 13/04/2009	Valor Aplicação: 360,00		
	Última Atualização: 08/05/2009	TRANSFERÊNCIA	Valor Abatido: 360,00	

JUNDIAÍ, 3 de Julho de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE PATRIMÔNIO				Exercício: 2009
CATEGORIA: LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO/RENTAL/ALUGUELO				Página: 1/1
Cl. Bem: 1308	Descrição: MONITOR SAMSUNG 4000 1461 / C08L6M00N	Grupo: Bens Móveis	Valor Estimado: 360,00	
	Processo: PROCOMP/PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	Valor Realizado: 0		
	Nota Fiscal: 1876	Nº Processo: 0		
	Local: 02 - INFORMÁTICA - SUPORTE TÉCNICO	Nº Empenho: 0		
	Data Aplicação: 14/09/08	Valor Aplicação: 360,00		
	Última Atualização: 08/05/2009	TRANSFERÊNCIA	Valor Abatido: 360,00	

JUNDIAÍ, 3 de Julho de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE PATRIMÔNIO				Exercício: 2009
CATEGORIA: LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO/RENTAL/ALUGUELO				Página: 1/1
Cl. Bem: 1307	Descrição: CPU - INTEL PENTIUM 3/40 - CASA DE BOM TELA/0 - MOUSE / COR AREA / ARBUL100P4	Grupo: Bens Móveis	Valor Estimado: 1547	
	Processo: 070 INFORMÁTICA LTDA	Valor Realizado: 1547		
	Nota Fiscal: 2427	Nº Processo: CONVITE		
	Local: 02 - INFORMÁTICA - SUPORTE TÉCNICO	Nº Empenho: 1547		
	Data Aplicação: 14/09/08	Valor Aplicação: 2.401,00		
	Última Atualização: 08/05/2009	TRANSFERÊNCIA	Valor Abatido: 2.401,00	

JUNDIAÍ, 3 de Julho de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE PATRIMÔNIO				Exercício: 2009
CATEGORIA: LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO/RENTAL/ALUGUELO				Página: 1/1
Cl. Bem: 1309	Descrição: CPU - INTEL PENTIUM 3/40 - CASA DE BOM TELA/0 - MOUSE / COR AREA / ARBUL100P4	Grupo: Bens Móveis	Valor Estimado: 1547	
	Processo: 070 INFORMÁTICA LTDA	Valor Realizado: 1547		
	Nota Fiscal: 2427	Nº Processo: CONVITE		
	Local: 02 - INFORMÁTICA - SUPORTE TÉCNICO	Nº Empenho: 1547		
	Data Aplicação: 14/09/08	Valor Aplicação: 2.401,00		
	Última Atualização: 08/05/2009	TRANSFERÊNCIA	Valor Abatido: 2.401,00	

JUNDIAÍ, 3 de Julho de 2009.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.231, DE 11 DE AGOSTO DE 2009

Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 6.782/07, que regula vigilância de quarteirão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 11 de agosto de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É suspensa, por inconstitucional, a execução da Lei nº. 6.782, de 12 de março de 2007, em vista de Acórdão de 27 de maio de 2009, do Tribunal de Justiça de São Paulo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 173.371-0/0-00.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de agosto de dois mil e nove (11/08/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de agosto de dois mil e nove (11/08/2009).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.232, DE 11 DE AGOSTO DE 2009

Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 7.053/08, que altera a Lei 5.876/02, para prever divulgação de atos licitatórios nos jornais do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 11 de agosto de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É suspensa, por inconstitucional, a execução da Lei nº. 7.053, de 19 de maio de 2008, em vista de Acórdão de 03 de junho de 2009, do Tribunal de Justiça de São Paulo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 173.495-0/6-00.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de agosto de dois mil e nove (11/08/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “TICO”
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de agosto de dois mil e nove (11/08/2009).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.233, DE 11 DE AGOSTO DE 2009

Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei Complementar 454/08, que altera o Estatuto dos Funcionários Públicos, para modificar a licença à gestante e o afastamento-paternidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 11 de agosto de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É suspensa, por inconstitucional, a execução da Lei Complementar nº. 454, de 16 de junho de 2008, em vista de Acórdão de 27 de maio de 2009, do Tribunal de Justiça de São Paulo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 170.738-0/4-00.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de agosto de dois mil e nove (11/08/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “TICO”
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de agosto de dois mil e nove (11/08/2009).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 10.258

Regula comércio, armazenamento e transporte de água mineral e água natural.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 11 de agosto de 2009 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Os estabelecimentos que comercializam, armazenam ou realizam o transporte de água mineral natural e água natural zelarão por condições adequadas e seguras de armazenagem, exposição e transporte desses produtos, consoante disposto na Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº. 173, de 13 de setembro de 2006, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA.

Art. 2º. É vedado:

I - comercializar água mineral natural e água natural em:

a) postos de combustíveis, à exceção dos que possuem loja de conveniência, hipótese em que a comercialização e a exposição só poderão ser feitas naquele recinto;

b) depósito ou distribuição de gás;

c) borracharias; e

d) oficinas mecânicas;

II - armazenar recipientes retornáveis ou não, cheios ou vazios, de água mineral natural e água natural:

a) em áreas abertas;

b) em áreas que permitam a passagem de umidade ou poeira;

c) em áreas fechadas sem ventilação;

d) junto a produtos tóxicos e materiais de limpeza;

e) em pisos rústicos ou em chão batido;

f) expostos à luz solar direta; e

g) em qualquer outra situação que possa comprometer a qualidade do produto;

III – transportar recipientes de água mineral natural e de água natural, cheios ou vazios, em veículos de carroceria aberta, sem lonas e forrações impermeáveis ou com evidência de

insetos, roedores, pássaros, pragas, vazamentos, umidade, materiais estranhos e odores ou ainda juntamente com:

a) animais;

b) plantas;

c) materiais de limpeza;

d) cargas tóxicas; e

e) gás de cozinha.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de agosto de dois mil e nove (11/08/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “TICO”
Presidente

27.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15.ª LEGISLATURA, EM 18 DE AGOSTO DE 2009

(Ordem do Dia)

1. PARECER CONTRÁRIO ao PROJETO DE LEI Nº. 10.225/2009 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Permite ao usuário optar pela data de vencimento da conta de água e esgoto. (CJ 86; CJR 139; quorum de rejeição: maioria de 2/3)
2. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 10.077/2008 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Prevê uso das instalações dos prédios escolares por instituições sem fim lucrativo, nas condições que especifica. (CJ 241; CJR 373; quorum de rejeição: maioria absoluta; incluído por força do RI, art. 207, § 3.º; vencimento: 20/08/2009)
3. PROJETO DE LEI Nº. 10.364/2009 - MIGUEL MOUBADDA HADDAD (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera a Lei 6.822/07, para modificar condições de empreendimento habitacional destinado aos servidores públicos, situado no Bairro Corrupira-Engordadouro. (CJ 250; CJR 383; quorum: maioria absoluta)
4. PROJETO DE LEI Nº. 10.260/2009 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Prevê, em praças e parques, brinquedos para crianças portadoras de necessidades especiais. (CJ 123; CJR 198; COSHBES 217; CDCID 228; quorum: maioria simples)
5. PROJETO DE LEI Nº. 10.283/2009 - SÍLVIO ERMANI - Exige, em supermercados, informação de preço por unidade de medida do produto. (CJ 155; CJR 240; COSHBES 252; CDC 256; quorum: maioria simples; incluído por força do Reqto. Plen. 181; vide pauta SO de 07/07/2009; 1 AD)
6. PROJETO DE LEI Nº. 10.284/2009 - LEANDRO PALMARINI - Assegura acesso de cães-guia e animais usados em terapia e educação aos locais que especifica. (CJ 148; CJR 236; COSHBES 243; quorum: maioria simples; incluído por força do Reqto. Plen. 188; vide pauta SO de 04/08/2009; 1 AD)
7. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 756/2009 - MESA - Altera a Resolução 525/07, para reajustar o auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal. (DF 43/2009; CJ 318; CJR 458; CEFO 459; quorum: maioria simples)
8. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.335/2009 - MESA - Suspende por inconstitucional a execução da Lei 6.748/06, que exige treinamento de empregados de condomínios em primeiros socorros e prevenção contra incêndios. (CJ 317; CJR 457; quorum: maioria simples)
9. MOÇÃO Nº. 45/2009 - LEANDRO PALMARINI - Apelo ao Congresso Nacional por aprovação da PEC 358-A/2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que prevê a reforma do Poder Judiciário, para que ocorra a justa e devida valorização da carreira de Procurador do Município. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 “caput”)

Em 13 de agosto de 2009

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “Tico”
Presidente

26.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15.ª LEGISLATURA
(Em 11 de agosto de 2009)

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.a) Matéria apresentada

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 755/2009 - SÍLVIO ERMANI - Altera o Regimento Interno, para prever execução dos Hinos Nacional Brasileiro e de Jundiaí na primeira sessão ordinária de cada mês.

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 756/2009 – MESA – Altera a Resolução 525/07, para reajustar o auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal.

3. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.335/2009 - MESA - Suspende por inconstitucional a execução da Lei 6.748/06, que exige treinamento de empregados de condomínios em primeiros socorros e prevenção contra incêndios.

4. MOÇÃO Nº. 45/2009 - LEANDRO PALMARINI - Apelo ao Congresso Nacional por aprovação da PEC 358-A/2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que prevê a reforma do Poder Judiciário, para que ocorra a justa e devida valorização da carreira de Procurador do Município.

1.b) Requerimentos deferidos

INEIVALDO RAMOS DE FREITAS

238 - Pesar pelo falecimento da Sr.ª Sebastiana Casimira Nogueira.

239 - Pesar pelo falecimento da Sr.ª Rosa Bezerra de Lima.

SÍLVIO ERMANI

240 - Congratulações com a Editora Pesquisa e Indústria Ltda.ª-EPIL, a Rádio Difusora e o ex-Vereador Rolando Giarolla pelas prestações a entidades assistenciais de Jundiaí.

241 - Solicitação à Companhia Piratininga de Força Luz - CPFL de substituição de poste de concreto na Rua Teodoro Sampaio, altura do n.º 224 (Jardim do Lago).

242 - Solicitação à Divisão Regional DR-01-Campinas do DER de construção de alça de acesso no km 53,5 da Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves (Bairro Castanho).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

243 - Retirada do Projeto de Decreto Legislativo nº. 1.331, de José Galvão Braga Campos.

MARILENA PERDIZ NEGRO

244 - Juntada aos autos do Projeto de Lei nº. 10.317, de Marilena Perdiz Negro - que altera a Lei 6.663/06, para estabelecer novos prazos e fixar penalidades aos estabelecimentos bancários por não-atendimento aos usuários na forma que especifica; e dá providências correlatas -, de Ofício do Sindicato dos Bancários de Jundiaí e Região.

LEANDRO PALMARINI

245 - Retirada do Projeto de Lei nº. 10.239/09, que altera a Lei 3.233/88, que regula arborização e ajardinamento de logradouros públicos, para vedar supressão de árvores nativas isoladas.

1.c) Indicações despachadas

INEIVALDO RAMOS DE FREITAS

2.742 - Tapamento de buraco na Rua Dino, defronte do n.º 631 (Vila Joana).

2.743 - Tapamento de buraco na Rua Santos Dumont, defronte do n.º 444 (Bairro Ponte São João).

2.744 - Tapamento de buraco na Rua Formosa, defronte do n.º 44 (Jardim Santana).

2.745 - Tapamento de buraco no final da Av. dos Imigrantes Italianos, defronte da rotatória do Terminal Rodoviário Urbano Rosário de Salvi (Bairro Colônia).

2.746 - Nivelamento de tampão na esquina da Rua Manoel Fernandes Martins com a Rua Dr. Antenor Soares Gandra (Bairro Colônia).

2.747 - Tapamento de buracos na Rua Dr. Antenor Soares Gandra (Bairro Colônia).

2.748 - Tapamento de buraco na Avenida São Camilo, defronte do n.º 444 (Jardim São Camilo).

2.749 - Tapamento de buraco na Rua Benedito Basílio de Souza Filho, defronte do n.º 525 (Jardim São Camilo).

2.750 - Tapamento de buracos na Rua Dr. Antenor Soares Gandra, defronte do n.º 793 (Bairro Colônia).

2.751 - Tapamento de buracos na Av. São João, defronte do n.º 330 (Bairro Ponte São João).

FERNANDO BARDI

2.752 - Tapamento de buraco na Av. Vicente Pires Pardini, defronte do n.º 430 (Jardim Estádio).

2.753 - Instalação de câmeras de segurança entre as ruas Clélia e São Pedro (Vila Joana).

2.754 - Colocação de placa toponímica na Rua Itaiguara (Jardim Estádio).

2.755 - Transferência de ponto de ônibus da Rua Petronilha Antunes para o Terminal Rodoviário Urbano Governador Mário Covas (Terminal Central).

2.756 - Poda de árvore na Av. Vicente Pires Pardini, defronte do n.º 205 (Jd. Estádio).

2.757 - Tapamento de buraco na Av. Dr. Nelson Villaça, defronte do n.º 827 (Jardim do Lago).

2.758 - Tapamento de buraco no cruzamento da Avenida Prof.ª Leonita Faber Ladeira com a Avenida Samuel Martins (Jardim do Lago).

2.759 - Tapamento de buraco na Av. Expedicionários, defronte do n.º 825 (Vila São Paulo).

2.760 - Reforma do alambrado e do gramado no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco).

2.761 - Melhorias no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Antonio Ovidio Bueno (Vila Liberdade).

GUSTAVO MARTINELLI

2.762 - Introdução de Exame Toxicológico na admissão de candidatos a cargos públicos.

2.763 - Criação de programa municipal de imunização contra gripe.

2.764 - Informações a escolares sobre a "gripe A".

2.765 - Veiculação de informações sobre a Gripe A para a população.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

2.766 - Corte de mato e limpeza na Esplanada Monte Castelo - "Escadão" (Centro).

2.767 - Operação "tapa buraco" na Av. João Batista Spiandorello (Estrada da Roseira).

ROBERTO CONDE ANDRADE

2.768 - Tapamento de buraco na Av. Presbítero Manoel Antonio Dias Filho, altura do n.º 109 (Parque Residencial Jundiá).

2.769 - Tapamento de buracos na Av. Dr. Odil Campos de Sáes, próximo à Esplanada Monte Castelo, "Escadão" (Vila Vianello).

ANA TONELLI

2.770 - Pintura de sinalização de solo na Avenida Navarro de Andrade (Parque Centenário).

2.771 - Recapeamento na Rua General Osório (Centro).

2.772 - Limpeza do entorno do lago do Jardim das Tulipas.

2.773 - Prolongamento da Avenida Eng.º João Fernandes Gimenes Molina até a altura do n.º 1.770.

2.774 - Limpeza no córrego do Areião (Bairro Caxambu).

2.775 - Recapeamento da Av. dos Imigrantes Italianos.

2.776 - Tapamento de buracos na Avenida da Uva.

2.777 - Limpeza de boca de lobo na Rua Nova Europa (Vila Ponte de Campinas).

2.778 - Instalação de placa toponímica na Rua Domenico Paganatto (Bairro Boa Vista).

2.779 - Tapamento de buracos no Viaduto General Euclides Oliveira Figueiredo, sentido bairro-centro.

SÍLVIO ERMANI

2.780 - Corte de mato e limpeza em área pública na esquina das ruas Prof. João de Oliveira Sobrinho e Antenor Formis (Jardim Esplanada).

2.781 - Tapamento de buraco na Rua Cica, defronte ao n.º 1.601 (Vila Ramil).

2.782 - Nivelamento de tampão no cruzamento da Av. Daniel da Silva com a Rua Guilherme Zancopé Negri (Parque Residencial Antonieta Chaves Cintra Gordinho).

2.783 - Tapamento de buraco na Av. Dr. Odil Campos de Sáes, defronte ao n.º 305 (Vila Vianello).

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

2.784 - Colocação de barreiras em viela que liga a Rua Mário de Andrade com a Avenida Antonio Frederico Ozanan (Jardim Rio Branco).

2.785 - Colocação de placas de sinalização nos bolsões existentes na Rua Congo (Jardim Bonfiglioli).

2.786 - Remoção de ponto de ônibus da Rua Prof.ª Maria Margarida Miranda Duarte, defronte do n.º 735, para a Rua

Prof.ª Clélia de Barros Leite da Silva (Parque Residencial Nove de Julho).

PAULO SERGIO MARTINS

2.787 - Regulamentação do uso de aparelhos de bronzeamento artificial no município.

2.788 - Limpeza das ruas do Parque Residencial Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

DOMINGOS FONTE BASSO

2.789 - Tapamento de buracos na Av. Henrique Brunini, em seu início e na esquina com a Rua Ambrosio Marquezin (sentido Parque Residencial Eloy Chaves-Parque Residencial Antonieta Chaves Cintra Gordinho).

PAULO SERGIO MARTINS

2.790 - Ampliação dos horários de ônibus da linha 543.

2.791 - Elaboração de panfletos que contenham orientações sobre a Gripe A.

2.792 - Corte de raízes das árvores da Rua das Pitangueiras (Jardim Pitangueiras).

2.793 - Transporte gratuito para jovens que prestam serviço militar.

2.794 - Construção de acostamento na Avenida Eng.º Tasso Pinheiro, sentido Bairro Terra Nova.

2.795 - Melhorias na iluminação da Av. Eng.º Tasso Pinheiro, sentido Bairro Terra Nova.

2.796 - Ronda Intensiva da Guarda Municipal no Jardim Celeste e Bairro Corrupira.

DOMINGOS FONTE BASSO

2.797 - Implantação de iluminação pública na "Rua Miguel Fontebasso" (Bairro Roseira).

PAULO SERGIO MARTINS

2.798 - Ronda intensiva da Guarda Municipal no Parque Residencial Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

DOMINGOS FONTE BASSO

2.799 - Tapamento de buracos na Rua Lopes Trovão, defronte dos n.ºs 89, 109, 141 e 246 (Bairro Ponte São João).

2.800 - Repinte de sinalização de solo (Bairro Traviú).

2.801 - Tapamento de buraco próximo ao n.º 200 da Av. Comendador Antonio Carbonari (Bairro Traviú).

2.802 - Construção de parquinho infantil na Praça Carlos lenne (Jardim Bonfiglioli).

DURVAL LOPES ORLATO

2.803 - Asfaltamento ou colocação de cascalho na Av. Itatiba, trecho entre os n.ºs 986 e 1.070 (Vila Savieto).

2.804 - Providências quanto ao antigo córrego aterrado de Vila Joana, próximo da Rua Conceição e paralelo à Rua Angelina Buchiareli Carvalho, e urgente implantação de rondas ostensivas da Guarda Municipal.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

2.805 - Recapeamento da Rua Vereador Antonio Sacramoni (Jardim das Tulipas).

2.806 - Limpeza de boca de lobo na Rua Teodoro Sampaio, n.º 152, e na Rua Geraldo Santos, n.º 260 (Jardim do Lago).

2.807 - Colocação de cascalho na Av. Augusta Zorzi Baradel (Bairro Castanho).

2.808 - Poda de árvore na Av. Maria Negrini Negro, defronte do n.º 699 (Estrada da Toca).

2.809 - Tapamento de buraco defronte do n.º 2.836 da Av. Antonio Frederico Ozanan (Bairro Ponte São João).

2.810 - Tapamento de buracos em diversas ruas do Jardim do Lago.

2.811 - Poda de árvores na Rua Filomena Ricci, defronte dos n.ºs. 188 e 194 (Jardim do Lago).

2.812 - Poda de árvores na Rua Pamaíba, defronte do n.º 135, e na Av. Pistóia, defronte do n.º 226 (Vila São Paulo).

2.813 - Tapamento de buracos na Av. Nações Unidas defronte dos n.ºs 1.049, 1.099, 1.137 e 1595 (Vila São Paulo).

MARCELO ROBERTO GASTALDO

2.814 - Construção de nova escola no Parque Centenário.

2.815 - Construção de Complexo Educacional, Cultural e Esportivo no Jardim Tarumã.

2.816 - Construção de área de lazer completa na Praça Júlio Mesquita (Parque São Luiz).

2.817 - Asfaltamento nas ruas Constância de Sordi Ferreira Albuquerque, Antenor Camargo, Constantino Scarabelini e José Levada (Jardim Scala).

2.818 - Conclusão de pavimentação da Rua Vicente Preterotti (Jardim São Vicente).

2.819 - Operação tapa buraco em toda extensão da Rua Lopes Trovão (Bairro Ponte São João).

2.820 - Operação "tapa-buracos" na Rua Dr. Eloy Chaves (Bairro Ponte São João).

2.821 - Operação "tapa buracos" na Rua José Ribeiro Barbosa (Parque Almerinda Pereira Chaves).

LEANDRO PALMARINI

2.822 - Operação tapa buracos na Rua Formosa (Ponte São João).

2.823 - Melhorias na esquina das ruas Jol Fuller com Bonifácio José da Rocha (Centro).

ROBERTO CONDE ANDRADE

2.824 - Tapamento de buraco na Av. Presbítero Manoel Antonio Dias Filho, em frente ao n.º 1.970 (Parque Residencial Jundiá).

2.825 - Reforma da escada ao lado da Praça Nipo Brasileira (Jardim Planalto).

2.826 - Operação tapa buraco na Rua Florianópolis (Vila Progresso)

2.827 - Operação tapa buraco na Rua Moreira César (Vila Arens).

2.828 - Tapamento de buracos na Rua Várzea Paulista, nas proximidades do n.º 1.629 (Bairro Agapeama).

2.829 - Repinte de sinalização de solo na Av. Osmundo dos Santos Pellegrini, próximo da rotatória defronte do Cemitério Parque dos Ipês (Vila Alvorada).

2.830 - Poda de árvore na Av. Padre Norberto Mojola (Jardim Santa Gertrudes).

2.831 - Limpeza de passagem de pedestre na Rua Eulália Siqueira de Campos (Jardim Santa Gertrudes).

DURVAL LOPES ORLATO

2.832 - Providências quanto à tubulação clandestina de águas pluviais existente no final da Rua do Catete, ao lado do n.º 100 (Vila Savieto).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

2.833 - Poda da árvore localizada defronte do n.º 36 da Rua Portugal (Jardim Cica).

2.834 - Implantação de semáforo botoeira na Rua do Retiro, defronte do n.º 2.366 (Vila das Hortências).

2.835 - Poda de árvores do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Romão de Souza (Bairro Colônia).

2.836 - Tapamento de buraco na Av. Dr. Odil Campos de Sáes, defronte do n.º 317 (Jardim São Bento).

2.837 - Iluminação das canchas de bocha no CECE Antonio de Lima (Vila Didi).

2.838 - Fornecimento de equipamentos de bocha para os usuários do Centro Educacional, Cultural e Esportivo Antonio de Lima (Vila Didi).

2.839 - Lavagem do piso das canchas de bocha do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Antonio de Lima (Vila Didi).

MARILENA PERDIZ NEGRO

2.840 - Aplicação do disposto no item 10 da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS na nomeação do Diretor de Ação Social da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS.

2.841 - Execução de obras para a drenagem da água no cruzamento da Rua Dr. Eloy Chaves com a Rua Oswaldo Cruz (Bairro Ponte São João) e medidas para a demarcação correta da faixa de pedestres, com acesso para cadeiras de rodas.

2.842 - Urgente avaliação de pedido de corte de árvore na Rua Américo Sallas (Jardim Itatiaia) e acompanhamento pela DAE S/A - Água e Esgoto de invasão de raízes que podem ter danificado as ligações de esgoto ou desvio de águas pluviais.

2.843 - Publicidade de beneficiários dos programas habitacionais da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

2.844 - Implantação de sinalização de solo para travessia segura de pedestres no encontro da Rua Barão do Rio Branco com a Rua Vigário João José Rodrigues (Vila Arens).

2.845 - Execução de obras para a drenagem de água acumulada entre as Ruas Brasil e Zuferey, próximo à Praça Padre Adalberto de Paula Nunes (Vila Isabel Eber).

2.846 - Inclusão no PPA 2010-2013 a recuperação e/ou pavimentação asfáltica das ruas da Vila Progresso, Vila Arens e adjacências, incluindo projeto que defina sinalização e meios para a segurança no trânsito de veículos e pedestres nessa grande região.

2.847 - Urgentes providências para a avaliação do problema e restauro de grande afundamento no asfalto, no cruzamento da Rua Moreira César com a Rua Francisco Telles (Vila Arens).

2.848 - Implantação de sinalização de solo para travessia segura de pedestres no entorno da Faculdade UNIP, nas Avenidas Armando Giassetti e Antonio Frederico Ozanan.

2.849 - Desassoreamento e limpeza das margens do Rio Jundiá na Avenida Antonio Frederico Ozanan, altura do n.º 9.200 (próximo à faculdade UNIP).

SÍLVIO ERMANI

2.850 - Tapamento de valetas abertas pela DAE S/A - Água e Esgoto na Av. Presbítero Manoel Antonio Dias Filho, defronte 1.891 e 1.901 (Parque Residencial Jundiá).

2.851 - Manutenção e conclusão do emissário de esgoto nos fundos das casas da Rua Vagner de Souza (Jardim Santa Gertrudes).

2. ORDEM DO DIA**2.a) Matéria apreciada**

1. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 10.294/2009 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA e LEANDRO PALMARINI - Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal-COMPDeBEA e o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais-CMPDA. (VETO TOTAL MANTIDO)

2. VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI N.º 10.285/2009 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza convênio com o Centro Especializado no Tratamento de Dependências de Álcool e Drogas-CEAD, para atendimento a moradores de rua com transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas; e autoriza seus aditamentos necessários. (VETO PARCIAL MANTIDO)

3. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 10.229/2009 - PAULO SERGIO MARTINS - Regula contratação, pelas casas noturnas, de serviço de vigilância. (VETO TOTAL REJEITADO)

4. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 10.317/2009 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Altera a Lei 6.663/06, para estabelecer novos prazos e fixar penalidades aos estabelecimentos bancários por não-atendimento aos usuários na forma que especifica; e dá providências correlatas. (VETO TOTAL MANTIDO)

5. PROJETO DE LEI N.º 10.189/2009 - DURVAL LOPES ORLATO - Regula no âmbito municipal o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular. (Apreciação ADIADA para a S.O. de 11 de novembro de 2009)

6. PROJETO DE LEI N.º 10.258/2009 - PAULO SERGIO MARTINS - Regula comércio, armazenamento e transporte de água mineral e água natural. (APROVADO)

7. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.297/2009 - MESA - Autoriza doação, à Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot", dos bens móveis que especifica. (APROVADO)

8. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.307/2009 - MESA - Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 6.782/07, que regula vigilância de quarteirão. (APROVADO)

9. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.308/2009 - MESA - Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 7.053/08, que altera a Lei 5.876/02, para prever divulgação de atos licitatórios nos jornais do Município. (APROVADO)

10. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.309/2009 - MESA - Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei Complementar 454/08, que altera o Estatuto dos Funcionários Públicos, para modificar a licença à gestante e o afastamento-paternidade. (APROVADO)

11. MOÇÃO N.º 44/2009 - ANA TONELLI - Apelo à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo por urgente aprovação do Projeto de Lei n.º 1.232/07, do Deputado Antonio Carlos (PSDB) que dispõe sobre o parcelamento de multas de trânsito aplicadas em veículos automotores, quando estas tiverem valor superior ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores-IPVA. (APROVADO)

2.b) Requerimento ao Plenário aprovado:**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**

193 - Formação de Comissão de Representação para participação no XX Congresso Brasileiro do Instituto Tiradentes.

2.c) Requerimentos ao Plenário rejeitados:**MARILENA PERDIZ NEGRO**

190 - Informações do Executivo sobre comércio nos conjuntos habitacionais da CDHU.

191 - Informações do Executivo sobre a função de Diretor de Ação Social da FUMAS.

192 - Informações do Executivo sobre a publicidade de beneficiários dos programas habitacionais da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “Tico”

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 755

(Sílvio Ermani)

Altera o Regimento Interno, para prever execução dos Hinos Nacional Brasileiro e de Jundiá na primeira sessão ordinária de cada mês.

Art. 1º. O art. 75 do Regimento Interno (Resolução nº. 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

“Art. 75. (...)”

Parágrafo único. Na primeira sessão ordinária de cada mês executar-se-ão:

I – na abertura, o Hino Nacional Brasileiro;

II – no encerramento da Ordem do Dia, o Hino de Jundiá.” (NR)

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06/08/2009

SÍLVIO ERMANI**Justificativa**

Simple os objetivos desta iniciativa:

– incentivar o reconhecimento dos símbolos pátrio e municipal (e, no caso, dos Hinos Nacional e de Jundiá);

– promover a sua divulgação e o resgate de nossa terra e de nossa cultura;

– promover ações de patriotismo, reconhecimento e respeito (e também, porque não, o orgulho) de nossa brasilidade e nossa condição de cidadãos jundiáenses.

Por isso, estamos propondo que na primeira sessão ordinária de cada mês se faça a execução do Hino Nacional e do Hino de Jundiá antes da abertura dos trabalhos.

SÍLVIO ERMANI**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 756**

(Mesa)

Altera a Resolução 525/07, para reajustar o auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal.

Art. 1º. A Resolução 525, de 23 de outubro de 2007, passa a vigorar com esta alteração:

“Art. 1º. (...)”

“§ 1º É fixado em R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais) mensais o valor do auxílio-alimentação.”

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10/08/09

MESA**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**

Presidente

MARCELO ROBERTO GASTALDO

1º. Secretário

INEVALDO RAMOS DE FREITAS

2º. Secretário

Justificativa

Afigura-se oportuno adotar a providência aqui apontada, razão pela qual a Mesa oferece à deliberação do Plenário o presente projeto.

MESA**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**

Presidente

MARCELO ROBERTO GASTALDO

1º. Secretário

INEVALDO RAMOS DE FREITAS

2º. Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.335

(MESA)

Suspende por inconstitucional a execução da Lei 6.748/06, que exige treinamento de empregados de condomínios em primeiros socorros e prevenção contra incêndios.

Art. 1º. É suspensa, por inconstitucional, a execução da Lei 6.748, de 2 de outubro de 2006, em vista de Acórdão de 13 de maio de 2009 do Tribunal de Justiça de São Paulo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 173.263-0/8-00.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10/08/09

MESA**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**

Presidente

MARCELO ROBERTO GASTALDO

1º. Secretário

INEVALDO RAMOS DE FREITAS

2º. Secretário

Justificativa

Uma vez acordada na instância judicial competente a inconstitucionalidade da norma em questão, impõe-se suspender-lhe a execução, nos termos da Constituição do Estado de São Paulo (art. 90, § 3º.) – o que leva a Mesa a submeter este projeto à apreciação do soberano Plenário.

MESA**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**

Presidente

MARCELO ROBERTO GASTALDO

1º. Secretário

INEVALDO RAMOS DE FREITAS

2º. Secretário

MOÇÃO N.º 45

Apelo ao Congresso Nacional por aprovação da PEC 358-A/2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que prevê a reforma do Poder Judiciário, para que ocorra a justa e devida valorização da carreira de Procurador do Município.

A Proposta de Emenda à Constituição - PEC 358-A/2005, que trata da “reforma do Poder Judiciário”, dentre seus diversos dispositivos, contempla uma importante valorização da carreira de Procurador do Município, ao inserir na Lei Maior de nossa República a exigência de organização desta carreira jurídica, tal como já ocorria com os Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, bem como com os Procuradores federais (membros da Advocacia-Geral da União).

Essa alteração no texto constitucional pode ser vista como o preenchimento de uma lacuna, decerto consequente de um pequeno lapso do legislador constituinte originário, haja vista que nossa atual Carta Magna expressamente deu ao Município o status de ente federado da República, conforme se depreende de simples leitura do artigo 1º: “A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal (...)”, bem como lhe conferiu autonomia político-administrativa, de acordo com o disposto no artigo 18: “A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos (...)”.

Notório se faz que essa simples alteração na Constituição Federal, vista de um prisma mais amplo, não se limita a valorizar especificamente a carreira jurídica de Procurador do

Município, mas também reforça e amplia ainda mais a importância e participação dos Municípios em nossa República, ratificando sua condição de ente federado autônomo, qualidade esta imprescindível para possibilitar seu desenvolvimento e capacidade de atender aos anseios e necessidades de seus cidadãos-municipes.

Considerando que a Carta da República coloca os Municípios na Federação no mesmo patamar dos Estados e Distrito Federal, em face do elevado princípio da isonomia não há justificativa razoável para distinção entre as carreiras jurídicas de Procurador nesses entes.

Com essa nova disposição constitucional, se fortalece o caráter institucional da carreira de Procurador do Município.

A Associação dos Procuradores do Município de Jundiaí (APROJU), apoiada pela Associação Nacional dos Procuradores Públicos Municipais (ANPM), está lutando para aprovação da PEC em questão, que se encontra na pauta da Câmara dos Deputados desde 28 de abril, quando foi colocada para discussão em primeiro turno, porém, por motivos diversos até o momento não foi apreciada pelos Parlamentares.

Diante de todo o exposto,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo ao Congresso Nacional por aprovação da propositura em tela, dando-se ciência desta deliberação à Presidência das duas Casas que o compõem, extensivamente aos líderes de bancadas.

Sala das Sessões, 11/08/2009

LEANDRO PALMARINI

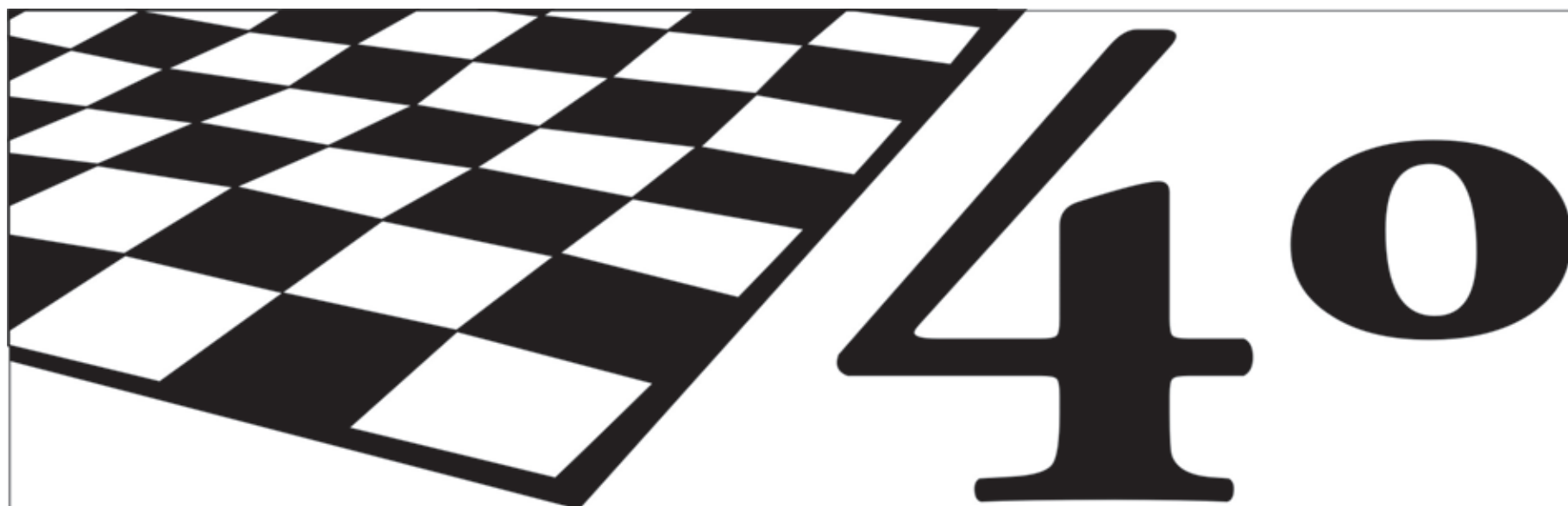


Continue combatendo o mosquito da dengue:

- Pneus sempre cobertos
- Pratos de vasos furados
- Garrafas de boca para baixo
- Caixa d'água tampada

Jundiaí está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue, mas os casos recentemente registrados da doença mostram que devemos redobrar nossos cuidados. Estamos ganhando as batalhas, mas ainda não vencemos a guerra. A cidade precisa de você. Continue fazendo a sua parte, elimine os criadouros.





Open do Jogo de Damas de Jundiaí

DATA
16/08/2009

INSCRIÇÕES
das 8:00h às 9:00h
no dia da competição

LOCAL
ESEF (Escola Superior de Educação Física) - Salão Azul
R. Rodrigo Sales de Oliveira, s/nº - Anhangabáú

CATEGORIAS
Livre / Até 21 anos / Feminina

TAXA DE INSCRIÇÃO
Categoria Livre e até 21 anos: R\$15,00
Categoria Feminina: R\$10,00

Jogadores de JUNDIAÍ de qualquer categoria NÃO pagam!

PREMIAÇÃO
Dois troféus e 5 medalhas por categoria
O valor arrecadado será revertido como premiação em dinheiro
aos próprios atletas, melhores classificados, das categorias

EMPARCEIRAMENTO
“Swiss Perfetc” em sete rodadas de 42’ (21’ x 21’)

RATING
Os resultados obtidos valerão para o cálculo do rating nacional

MAIS INFORMAÇÕES
William: (19) 3243-2545 - williambucco@uol.com.br
Secretaria de Esportes de Jundiaí - Mary: (11) 4589-8610 após as 13h.

Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Educação e Esportes



Vacine seu gato ou cachorro contra a raiva

Uma pessoa responsável cuida do seu animal de estimação

2009

Prefeitura de Jundiáí

Secretaria Municipal de Saúde

De 08 a 31 de agosto, procure um dos postos abaixo:

* AGAPEAMA - Praça Maestro Elias Cavedral (em frente ao Russi)	23/08 - Domingo	8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
* AGUA DOCE - Av. da Uva (Agricultura)	15/08 - Sábado	8h30 às 11h30
* AGUA DOCE - Percorrendo as ruas do bairro	15/08 - Sábado	8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
* ALMERINDA CHAVES - UBS (R. José Ribeiro Barbosa, 20)	14/08 - Sexta	8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
* ANHANGABAU - Em frente ao CECE Dr. Nicolino de Lucca (Bolaço)	22/08 - Sábado	8h30 às 11h30
* AV. 9 DE JULHO - Em frente ao Tênis Clube	22/08 - Sábado	13h30 às 16h30
* AV. UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS - Praça da Abolição	30/08 - Domingo	8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
* BAIRRO DA TOCA - Percorrendo as ruas do bairro	27 e 28/08 - Quinta e Sexta	8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
* BAIRRO DO POSTE - Igreja Católica e percorrendo até a Estrada do Rentemém	12/08 - Quarta	13h30 às 16h30
* BAIRRO DO POSTE - Percorrendo até a Estrada do Rentemém	13/08 - Quinta	8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
* BAIRRO DO POSTE - Lot. Sto Expedito - R. Nair Tomazetto, 133	13/08 - Quinta	13h30 às 16h30
* BAIRRO JOMARI - Percorrendo as ruas do bairro	12/08 - Quarta	8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
* BAIRRO TRÊS CORAÇÕES - Percorrendo ruas do bairro	12/08 - Quarta	8h30 às 11h30
* BAIKADA PARANAENSE - Associação de Moradores	31/08 - Segunda	8h30 às 11h30
* BALSAN - Rua A, 2001 (Merceria Jabiraca)	31/08 - Segunda	13h30 às 16h30
* BALSAN - Hospital Psiquiátrico (em frente)	31/08 - Segunda	13h30 às 16h30
* BOM JARDIM - Percorrendo as ruas do bairro	12 e 13/08 - Quarta e Quinta	8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
* CARREFOUR - Supermercado Carrefour	23/08 - Domingo	8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
* CASA BRANCA e OLEODUTO - Percorrendo ruas do bairro	15/08 - Sábado	13h30 às 16h30
* CASTANHO, PORTAL DAS PALMEIRAS e TIJUCO PRETO - percorrendo chácaras e sítios, tirando os Marrecos e oIaria da Bruna	17/08 e 18/08	8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
* CAXAMBU - Praça Luiz Ungaro (Igreja)	29/08 - Sábado	8h30 às 11h30
* CAXAMBU - Praça Luiz Scabin (R. José Fontebasso x Justiniano Borin)	30/08 - Domingo	13h30 às 16h30
* CECAP I - Em frente ao Supermercado Gastaldo	08/08 - Sábado	8h30 às 11h30
* CHACARA MALTONI - Percorrendo	28/08 - Sexta	13h30 às 16h30
* CHAMPIRRA - Percorrendo início Km 74 até Est. Municipal de Champirra	27/08 - Quinta	13h30 às 16h30
* CHAMPIRRA - Percorrendo início Km 74 até Est. Municipal de Champirra 28	28/08 - Sexta	8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
* CIDADE JARDIM - R. Oscar A. Guelli Filho (Mercadinho)	19/08 - Quarta	8h30 às 11h30
* CIDADE NOVA I - Igreja Católica (R. José Zorzi x R. Moisés Rafael)	30/08 - Domingo	8h30 às 11h30
* COLÔNIA - Percorrendo Av. Nami Azem até Av. Com. Antonio Borin	24/08 - Segunda	8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
* COLÔNIA - Percorrendo Av. Nami Azem até Av. Com. Antonio Borin	25/08 - Terça	8h30 às 11h30
* COLÔNIA - Percorrendo Av. Julius Pauli até R. Ernesto Casterluber	25/08 - Terça	13h30 às 16h30
* COLÔNIA - Percorrendo Av. Julius Pauli até R. Ernesto Casterluber	26/08 - Quarta	8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
* COLÔNIA - Av. Ernesto Casterluber até R. Antonio Mazieiro	25/08 - Terça	13h30 às 16h30
* COLÔNIA - Av. Ernesto Casterluber até R. Antonio Mazieiro	26/08 - Quarta	8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
* COLÔNIA - Praça da Igreja (R. Humberto Primo)	29/08 - Sábado	13h30 às 16h30
* COLÔNIA VISTA ALEGRE e VIDEIRAS - Percorrendo	27 e 28/08 - Quinta e Sexta	8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
* CONDOMÍNIO PARQUE DA FAZENDA - Fixo na portaria do condomínio	28/08 - Sexta	8h30 às 11h30
* COND. DOS METALÚRGICOS em frente ao Salão Comunitário	09/08 - Sábado	8h30 às 11h30
* CORRUPIRA - Fixo no mercado	09/08 - Domingo	8h30 às 11h30
* CORRUPIRA - Parque do Trabalhador	09/08 - Domingo	13h30 às 16h30
* CORRUPIRA e COND. SANTA ROSA - Percorrendo ruas do bairro	12/08 - Quarta	8h30 às 11h30
* CORRUPIRA e JD. CELESTE - Percorrendo ruas do bairro 09, 10 e 11/08 - Domingo, Segunda e Terça	09/08 - Domingo	8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
* CORRUPIRA - Percorrendo início Km 74 até Est. Municipal de Champirra	28/08 - Sexta	8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
* CORRUPIRA e SÃO JOSÉ DA PEDRA SANTA - Percorrendo ruas do bairro	13/08 - Quinta	8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
* DEJA - Percorrendo as ruas do bairro	12/08 - Quarta	13h30 às 16h30
* ELOY CHAVES - Av. Carlos Veiga (Estação de Tratamento)	09/08 - Domingo	8h30 às 11h30
* ELOY CHAVES - Estacionamento do Cooperica R. Romeu S. Machado	09/08 - Domingo	13h30 às 16h30
* ENGORDADOURO - Percorrendo as ruas do bairro	10 e 11/08 - Segunda e Terça	8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
* ENGORDADOURO - Percorrendo as ruas do bairro	12/08 - Quarta	8h30 às 11h30
* ERMIDA II - EMBE Geraldo P. Duarte Paes e percorrendo Fazenda Ermida	13/08 - Quinta	13h30 às 16h30
* ESPELHO D'ÁGUA - Percorrendo a região	26/08 - Quarta	8h30 às 11h30
* FAZENDA GRANDE - Em frente ao Centro Comunitário	15/08 - Sábado	8h30 às 11h30
* FAZENDA GRANDE - R. João Trevisan x R. Daniel Silva	15/08 - Sábado	13h30 às 16h30
* FERNANDES - Percorrendo início Km 74 até Est. Municipal de Champirra	10 e 11/08 - Segunda e Terça	8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
* HORTO FLORESTAL - Percorrendo sítios e chácaras	17 e 18/08 - Segunda e Terça	8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
* IVOTURUCAIA - UBS (Profª Valdezer A. C. Castro Lopes, 210)	29/08 - Sábado	13h30 às 16h30
* IVOTURUCAIA - R. Dr. Walter Gossner, 31	29/08 - Sábado	8h30 às 11h30
* IVOTURUCAIA - EMBE Mons. Venerando Nalini (Av. A. Bianchini, 985)	29/08 - Sábado	13h30 às 16h30
* IVOTURUCAIA - Percorrendo Av. José Mezzalana até Olaria do Gobbi	24/08 - Segunda	8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
* JARDIM ADELIA - R. Mariano Latorre em frente ao nº143 "Iva car"	15/08 - Sábado	8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
* JARDIM ÁGUA DAS FLORES - Percorrendo chácaras e sítios	19/08 - Quarta	8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
* JARDIM ANHANGUERA - Rua José Adrião (Campinho de futebol)	17/08 - Segunda	15h00 às 16h30
* JARDIM BONFIGLIOLI - Rua Quênia, 87 (Praça Capivari)	29/08 - Domingo	8h30 às 11h30
* JARDIM CALIFORNIA - Rua Antonio R. de Oliveira x Rua F. Mangabeira	30/08 - Domingo	13h30 às 16h30
* JARDIM CARLOS - Rua Eunice Carneiro Fonseca	11/08 - Domingo	8h30 às 11h30
* JARDIM CARPAS - Rua João Galimberti, 27	30/08 - Domingo	8h30 às 11h30
* JARDIM CICA - R. João Ferrara, 143 (Cooperca)	22/08 - Sábado	8h30 às 11h30
* JARDIM COPACABANA - Rua Antonio Barqueta, 158	23/08 - Domingo	13h30 às 16h30
* JARDIM DANÚGIO - Av. Rodrigues Alves (Praça da República)	22/08 - Sábado	13h30 às 16h30
* JARDIM DO LAGO - Rua Eduardo Pereira, 14	22/08 - Sábado	8h30 às 11h30
* JARDIM ESPERANÇA - Rua Manoel Jacome Boa x Rua Olívia Lúcia Boa	25/08 - Terça	13h30 às 16h30
* JARDIM DO TREVO - Av. Osmund dos Santos Pelegrini (Escola de Tênis)	13/08 - Quinta	13h30 às 16h30
* JARDIM ESPLANADA - Rua José de Souza Marques, 69	20/08 - Quinta	8h30 às 11h30
* JARDIM ESTÁDIO - Av. Circular (próximo à escola)	23/08 - Domingo	13h30 às 16h30
* JARDIM FEPASA - Em frente ao Centro Comunitário	18/08 - Terça	8h30 às 11h30
* JARDIM FLORESTAL e VILA GALVÃO (Praça da Rotatória)	20/08 - Quinta	13h30 às 16h30
* JARDIM GUANABARA - R. Cacidia Becker, 214	09/08 - Domingo	13h30 às 16h30
* JARDIM GUANABARA - R. Guadaluja X R. Cardeal Arcoverde (Praça)	09/08 - Domingo	13h30 às 16h30
* JARDIM ITALIA - R. Padre Januário Barbosa (Praça José Ponzeto)	27/08 - Quinta	13h30 às 16h30
* JARDIM ITATAIA - Percorrendo as ruas do bairro	09/08 - Domingo	9h00 às 10h00
* JARDIM MARAJOARA (Ivoturucáia) - Percorrendo as ruas do bairro	25/08 - Terça	8h30 às 11h30
* JARDIM MARAJOARA (Ivoturucáia) - Percorrendo as ruas do bairro	27/08 - Quinta	8h30 às 11h30
* JD NOVO HORIZONTE - Est. Mun. Varjão (paróquia) em frente ao nº 5638	14/08 - Sexta	8h30 às 11h30
* JD NOVO HORIZONTE - (CDHU) - Em frente ao CRAS nº 561	14/08 - Sexta	13h30 às 16h30
* JD NOVO HORIZONTE - Est. Mun. Varjão-Campinho em frente ao bar do Paraguai	14/08 - Sexta	8h30 às 11h30
* JD NOVO HORIZONTE - Est. Mun. Varjão - Em frente a barracharia do Nino	14/08 - Sexta	8h30 às 11h30
* JD NOVO HORIZONTE - Est. Mun. Varjão - em frente a Estação de Tratamento de Esgoto	14/08 - Sexta	8h30 às 11h30
* JD NOVO HORIZONTE - Est. Mun. Varjão - em frente ao nº143 "Iva car"	14/08 - Sexta	13h30 às 16h30
* JD NOVO HORIZONTE - Est. Mun. Varjão Centro Esportivo (Supermercado Monteiro)	14/08 - Sexta	13h30 às 16h30
* JD NOVO HORIZONTE - Est. Mun. Varjão em frente Centro Comunitário nº 2549	14/08 - Sexta	13h30 às 16h30
* JD NOVO HORIZONTE - Estrada Municipal do Varjão nº 1779 na Igreja	14/08 - Sexta	13h30 às 16h30
* JD NOVO HORIZONTE - Est. Mun. Varjão em frente a Assembleia de Deus nº1017	14/08 - Sexta	13h30 às 16h30
* JD NOVO HORIZONTE - Est. Mun. Varjão - Campinho futebol final do Varjão II	14/08 - Sexta	13h30 às 16h30
* JARDIM PACAEMBU - Em frente ao Campo do Paulista	29/08 - Domingo	8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
* JARDIM PAULISTA - Av. Coleta de Ferraz Castro (SENAC)	20/08 - Quinta	13h30 às 16h30
* JARDIM PELLICCIARI - Percorrendo as ruas do bairro	15/08 - Sábado	8h30 às 11h30
* JARDIM RIO BRANCO - R. Vicente de Carvalho (Pq. Pedro G. Lopes)	19/08 - Quarta	8h30 às 11h30
* JARDIM ROMA - Rua Profª Benedita S. de Godoy, 505	27/08 - Quinta	8h30 às 11h30
* JARDIM SAMAMBAIA - Av. Dr. Adilson Rodrigues, 25-15	13/08 - Quinta	8h30 às 11h30

* JARDIM STA GERTRUDES - R. Ary Normanton X R. João Buscato	20/08 - Quinta	13h30 às 16h30
* JARDIM STA GERTRUDES - R. Ricardo César Favaro	20/08 - Quinta	8h30 às 11h30
* JARDIM STA GERTRUDES - R. Pedro A. De Oliveira X R. Jahir A Souza	20/08 - Quinta	8h30 às 11h30
* JARDIM SÃO CAMILO - R. Benedito Souza Fº X Av. São Camilo	31/08 - Segunda	13h30 às 16h30
* JARDIM SÃO CAMILO - R. Idalina Gonçalves Dias, 555 (C. Comunitário)	31/08 - Segunda	8h30 às 11h30
* JARDIM SÃO CAMILO - Av. São Camilo x Av. José Maria Whitaker	31/08 - Segunda	13h30 às 16h30
* JARDIM SÃO CAMILO - Av. São Camilo x R. Projetada	31/08 - Segunda	8h30 às 11h30
* JARDIM SÃO CAMILO - R. Benedito Souza Fº x R. Pedro Latance	31/08 - Segunda	8h30 às 11h30
* JARDIM SÃO CAMILO - R. Benedito Souza Fº x Rua Pedro Ravanhani	31/08 - Segunda	13h30 às 16h30
* JARDIM SÃO CAMILO - R. Benedito Souza Fº X Av. São Camilo	31/08 - Segunda	13h30 às 16h30
* JARDIM SÃO CAMILO - R. Nossa Srª das Graças (final da rua na ponte)	31/08 - Segunda	8h30 às 11h30
* JARDIM SÃO CAMILO - R. José Maria Whitaker X R. Pedro Latance	31/08 - Segunda	13h30 às 16h30
* JARDIM SOROCABANA - R. fixo na rua "1" em frente ao centro comunitário	18/08 - Terça	13h30 às 16h30
* JARDIM TAMOIO - Rua Prof. Frederico Ferracini (Bar da Telma)	30/08 - Domingo	13h30 às 16h30
* JARDIM TANNUS - Rua Marcelo Sereno Machado	08/08 - Sábado	8h30 às 11h30
* JARDIM TARANTELA - Percorrendo a partir da Adega Brunholi	31/08 - Segunda	13h30 às 16h30
* JARDIM TARUMÁ - Rua Alagoas	30/08 - Domingo	8h30 às 11h30
* JARDIM TARUMÁ - Rua Pará	30/08 - Domingo	13h30 às 16h30
* JD. TEREZA CRISTINA - Fixo na portaria do condomínio	10/08 - Segunda	8h30 às 11h30
* JARDIM TULIPAS - Rua 33 (Supermercado) e Merceria do Neto	08/08 - Sábado	13h30 às 16h30
* JARDIM TULIPAS - Igreja Católica percorrendo Cerâmica Anhanguera	08/08 - Sábado	8h30 às 11h30
* JARDIM VERA CRUZ - Av. Humberto Creder, 4215 (padaria Vera Cruz)	24/08 - Segunda	8h30 às 11h30
* JARDIM MIRIM - Percorrendo ruas do bairro (área rural)	28/08 - Sexta	8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
* JUNDIAI MIRIM - Av. Padre Evaristo Afonso X Rua Vitorio Pavan	29/08 - Sábado	8h30 às 11h30
* JUNDIAI MIRIM - R. Alberto Langue, 71	20/08 - Quinta	8h30 às 11h30
* JUNDIAI MIRIM - R. Prof. Bruno R. Camargo, próx. nº 60 (Tanquinho)	20/08 - Quinta	13h30 às 16h30
* JUNDIAI MIRIM - R. Prof. Bruno R. Camargo, próx. nº 60 (Tanquinho)	21/08 - Sexta	8h30 às 11h30
* LOTEAMENTO RITONNI - R. Ocilio Rittoni, 159 (Bar do Denir)	12/08 - Quarta	13h30 às 16h30
* LOTEAMENTO SANTA CRUZ e POUSO ALEGRE - Percorrendo as ruas do bairro	25/08 - Terça	8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
* LOTEAMENTO VISTA ALEGRE - Casa do CDHU - R. Milton Domingos	13/08 - Quinta	8h30 às 11h30
* MALOTA - Guarita do condomínio	09/08 - Domingo	8h30 às 11h30
* MALOTA (ESTRADA DO PA 01) - Percorrendo a estrada do PA 01	08/08 - Sábado	13h30 às 16h30
* MARCO LEITE - Percorrendo somente área rural	19/08 - Quarta	8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
* MATO DENTRO - Percorrendo a região até limite Itatiaia	24, 25, 26/08 - Segunda, Terça e Quarta	8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
* MATO DENTRO - Percorrendo a região até limite Itatiaia	27/08 - Quinta	8h30 às 11h30
* MEDEIROS - Percorrendo as ruas do bairro	10, 11/08 - Segunda e Terça	8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
* MEDEIROS - Bar do Cota	11/08 - Terça	13h30 às 16h30
* MEDITERRANEO - Percorrendo as ruas do bairro	13/08 - Quinta	8h30 às 11h30
* MIRANTE - R. Rodolfo Darbello x R. Mario Leandro L. de Faria	15/08 - Sábado	15h00 às 16h30
* MONTERREY - Percorrendo as ruas do bairro	26/08 - Quarta	13h30 às 16h30
* MORADA DAS VINHAS - EMEI Morada das Vinhas (R. Uva Paulistinha)	08/08 - Sábado	13h30 às 16h30
* PAIOL VELHO - Percorrendo as ruas do bairro	17, 18, 19/08 - Segunda, Terça e Quarta	8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
* PARQUE BRASÍLIA e V. ESPÉRIA - R. Roberto Simonsen, 239	09/08 - Domingo	8h30 às 11h30
* PARQUE CENTENÁRIO - Rua João Bueno x Rua Plínio A. Ramos	12/08 - Quarta	8h30 às 11h30
* PARQUE DO COLÉGIO - Farmácia Primavera	19/08 - Quarta	8h30 às 11h30
* PARQUE DOS INGÁS, PAI JACÓ e PADRE RENATO - Percorrendo ruas do bairro	11/08 - Terça	13h30 às 16h30
* PARQUE NOVA REPÚBLICA - Associação dos Moradores	27/08 - Quinta	8h30 às 11h30
* PONTE SÃO JOÃO - Praça da Igreja São João Batista	30/08 - Domingo	8h30 às 11h30
* PORTAL DO PARAÍSO - Percorrendo a região até limite Itatiaia	22/08 - Sábado	13h30 às 16h30
* PORTAL DO PARAÍSO - Guarita do condomínio	10/08 - Segunda	8h30 às 10h00
* QUANTA DAS VIDEIRAS - Rua Ernesto Pincinato, 603	13/08 - Quinta	13h30 às 16h30
* RECANTO DA PRATA e RECANTO BIANCHINI - Percorrendo as ruas dos bairros	24/08 - Segunda	8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
* RECANTO IV CENTENÁRIO, GRAMADÃO e VILAS DE JUNDIAI - Percorrendo as ruas do bairro	09/08 - Domingo	13h30 às 16h30
* RESIDENCIAL JUNDIAI - Av. Eunice Cavalcanti S. Queiroz, 1449	14/08 - Sexta	8h30 às 11h30
* RIO ACIMA - Fixo no Mercado	24/08 - Segunda	8h30 às 11h30
* RIO ACIMA - Percorrendo chácaras e sítios	24 e 25/08 - Segunda e Terça	8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
* RIO ACIMA - Percorrendo chácaras e sítios	26/08 - Quarta	8h30 às 11h30
* ROSEIRA - Percorrendo as ruas do bairro	27 e 28/08 - Quarta e Sexta	13h30 às 16h30 e 13h30 às 16h30
* SANTA CLARA - Início Recanto até Fazenda Sta Marta	17, 18 e 19/08 - Segunda, Terça e Quarta	8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
* SANTA ANTONIA - Percorrendo as ruas do bairro	15/08 - Sábado	13h30 às 14h45
* SÃO VICENTE - R. Palmira G. Preteroti x R. Ernesta L. Moraes	13/08 - Quinta	8h30 às 11h30
* TERRA DA UVA - Portaria do condomínio (Praça Central)	10/08 - Segunda	13h30 às 16h30
* TERRA NOVA - R. Maria de Lourdes x Igreja até a pedreira	17 e 18/08 - Segunda e Terça	8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
* TORRES DE SÃO JOSÉ - R. Guido Pelicciari, 110 (A.A.B.)	08/08 - Sábado	8h30 às 11h30
* TRAVIU - Percorrendo ruas do bairro	09, 10 e 11/08 - Domingo, Segunda e Terça	8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
* UIRAPURU - Percorrendo ruas do bairro	15/08 - Sábado	8h30 às 11h30
* VALE AZUL - Percorrendo ruas do bairro	24/08 - Segunda	13h30 às 16h30
* VIANELO - R. João Scabin, 160 (Praça EMBE)	22/08 - Sábado	13h30 às 16h30
* VIANELO - Praça do Centro Esportivo da Fleischmann	22/08 - Sábado	13h30 às 16h30
* VILA ALVORADA - Alameda das Palmeiras (antiga UBS)	08/08 - Sábado	13h30 às 16h30
* VILA ANA - R. Urbano Copelli, 201	17/08 - Segunda	8h30 às 11h30
* VILA ANA - R. Luiz Gazola x R. Amauri Ladeira (próximo ao nº 120)	17/08 - Segunda	13h30 às 14h45
* VILA APARECIDA - R. Rosa P. Escavone (Praça Leonardo Timpono)	29/08 - Domingo	8h30 às 11h30
* VILA APARECIDA - R. Arelas, 22 (antiga UBS)	29/08 - Domingo	13h30 às 16h30
* VILA BARRA - R. Benedito Souza Fº x R. Pedro Latance	27/08 - Quinta	8h30 às 11h30
* VILA BANDEIRANTES - R. Piratininga X R. Almorés	10/08 - Segunda	10h15 às 11h30
* VILA COMERCIAL - R. Apolo de Almeida, 150 (UBS)	20/08 - Quinta	8h30 às 11h30
* VILA COMERCIAL - Em frente ao antigo depósito Cacique (R. Mirim)	23/08 - Domingo	8h30 às 11h30
* VILA CRISTO - R. Setembrina Queiroz Telles (em frente ao C. Esportivo)	20/08 - Quinta	8h30 às 11h30
* VILA DE LAGOS - R. Emilio Fahr, 192	27/08 - Quinta	8h30 às 11h30
* VILA ESPERANÇA - R. Guilherme A. Baad (Antiga padaria)	19/08 - Quarta	13h30 às 16h30